

METRÓPOLE NA PERIFERIA DO CAPITALISMO: ILEGALIDADE DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

ERMÍNIA MARICATO

Fotos de
NAIR BENEDITO / N- IMAGENS

São Paulo, julho de 1995

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

PARTE I

URBANISMO NA PERIFERIA DO CAPITALISMO: DESENVOLVIMENTO DA DESIGUALDADE E CONTRAÇÃO

- FATOS DA CIDADE CONTROVERSA
- RAÍZES DA ORDEM INVERTIDA: TRABALHO E TERRA
- URBANIZAÇÃO DA "INDUSTRIALIZAÇÃO COM BAIXOS SALÁRIOS"
- CIDADE, ESTADO E MERCADO: A MODERNIZAÇÃO EXCLUDENTE
- FIM DO DESENVOLVIMENTISMO- GLOBALIZAÇÃO E VIOLÊNCIA NOS ANOS 80

PARTE II

ENTRE O LEGAL E O ILEGAL - MERCADO E ESCASSEZ

- SEGREGAÇÃO AMBIENTAL E EXCLUSÃO SOCIAL
- ILEGALIDADE E EXCLUSÃO
- ENTRE O LEGAL E O ILEGAL, ARBITRÁRIO E AMBIGÜIDADE
- DIREITO À OCUPAÇÃO, SIM. DIREITO À CIDADE, NÃO

PARTE III

SEGREGAÇÃO AMBIENTAL E VIOLÊNCIA URBANA

- VIOLÊNCIA URBANA
- O "(DES)AJUSTE GLOBAL" OU A NOVA "(DES)ORDEM INTERNACIONAL" E A EXPLOSAÇÃO DA VIOLÊNCIA
- A EXCLUSÃO É UM TODO
- SEGREGAÇÃO AMBIENTAL E VIOLÊNCIA
- EVIDÊNCIA CARTOGRÁFICA DA SEGREGAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

À GUIA DE CONCLUSÃO, UM ALERTA MILITANTE

PARTE IV

AS TESTEMUNHAS DA CIDADE OCULTA AS IMAGENS DA CIDADE OCULTA

BIBLIOGRAFIA

INTRODUÇÃO

As idéias aqui desenvolvidas tiveram origem na perplexidade causada pelas contradições vividas tanto em minha militância em movimentos populares urbanos quanto em meu estágio na administração municipal de São Paulo. Há um profundo descolamento entre a ordem legal e a cidade real. Há um profundo desconhecimento social sobre a cidade concreta. Esse descolamento entre a concretude e sua representação, com as conseqüentes práticas daí decorrentes, vão se manifestar no cotidiano tanto no universo informal como no coração do aparelho de Estado, grande promotor da ruptura aludida. É intrigante, perceber as estratégias desenvolvidas pelo Estado e pela sociedade para conviver com o ocultamento da cidade real, mas é no sistema jurídico porem, a quem compete oficialmente garantir a justiça e os direitos universais previstos na legislação, que as contradições são mais profundas.

O reconhecimento da "cidade partida", da segregação espacial, do aumento da pobreza, do apartheid social, já constituem um avanço para uma sociedade que é tão alienada em relação à dimensão dos excluídos. A chamada "violência urbana" é uma manifestação daquilo que se procura tanto esconder mas que extravasou seus espaços de confinamento. A representação elaborada pelas camadas dominantes, da cidade hegemônica ou da cidade virtual, como eu a chamo aqui, está sofrendo um sério revés, com o aumento da violência. A concretude escapa pelas frestas da hábil construção. Mas além dessa constatação que não evita uma abordagem dual, há um artilheiro que exige reflexão e que se encontra nas estratégias elaboradas para apresentar a realidade diferente do que é.

De 1975 a 1983 eu militei junto a movimentos reivindicatórios urbanos, na zona sul da cidade de São Paulo. A região da Capela do Socorro, já estava formalmente protegida pela Lei de Proteção dos Mananciais mas era ali, que numerosos loteamentos clandestinos eram abertos à luz do dia e lotes totalmente irregulares eram vendidos a preços compatíveis com o poder aquisitivo de uma população pobre, recém chegada à cidade e empregada, na maior parte, nas indústrias da região. A ilegalidade era acompanhada de uma baixíssima qualidade urbanística já que o investimento na abertura do loteamento era o mínimo possível, praticamente restrito à abertura das ruas e demarcação dos lotes. Os movimentos de terra raramente guardavam alguma compatibilidade com o sítio ou as condições geotécnicas do terreno, contribuindo para comprometer a represa que abastecia a cidade de água. A ausência de serviços e infraestrutura urbanos e as imensas distâncias a serem percorridas tornavam a vida um grande sacrifício. Foi baseada no binômio loteamento clandestino e ônibus urbano que a periferia da cidade de São Paulo se expandiu horizontalmente nas décadas de 40, 50, 60 e 70.

Em raras oportunidades a cidade ilegal foi tomada como tema para a intervenção projetual na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP onde eu dava aulas desde 1974. A alienação não era alimentada apenas pelo artilheiro social (ou pela força do regime militar), mas também pelo suporte representado por livros e revistas de arquitetura que informavam mais sobre as tendências universais (leia-se, dos países centrais) do que sobre a realidade que é vizinha à universidade. A atividade de criação se referenciava a uma globalidade que entretanto ignorava a concretude científica e os conflitos presentes na produção e apropriação do território próximo, apesar da boa intenção de muitos.

Não foram apenas os setores elitistas ou conservadores da academia que ignoraram essa produção gigantesca e ilegal da periferia urbana. A fuga em relação à realidade concreta gerou também uma produção intelectual abstrata e alienada inclusive por muitos dos que fizeram uma leitura crítica do capital imobiliário e da renda imobiliária. A literatura estrangeira sobre instrumentos reguladores do desenvolvimento urbano foi inspiradora de farta produção intelectual e o que é mais grave, também do planejamento oficial. A idealização da relação cidade e sociedade e também da relação Estado e sociedade foi responsável por uma imensa quantidade de Planos

Diretores inócuos (mas com evidente papel ideológico) e um grande arsenal regulatório que foi aplicado apenas ao mercado imobiliário legal ou à cidade hegemônica. (VILLAÇA 1995).

Esse fato iria se tornar mais evidente durante o período em que fui responsável pela política de habitação e desenvolvimento urbano do município de São Paulo. Uma legislação rigorosa e detalhista sobre o uso do solo urbano, convive com um processo anárquico e desastroso de ocupação do solo, causador de dramas e tragédias a cada chuva que apresente intensidade um pouco maior. A própria estrutura da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano é partida. A Superintendência de Habitação Popular convive com a banalização das tragédias motivadas pela ocupação clandestina, pobre e descontrolada do solo : incêndios em cortiços e favelas, desmoronamentos de encostas habitadas com precariedade, desabrigados de enchentes, despejados de terrenos privados, epidemias por falta de saneamento, etc. Do outro lado os departamentos da secretaria, que se ocupam da cidade formal fazem análise, minuciosa e detalhista de cada projeto que solicita licença para a construção dentro da ordem legal. O processo pode levar, frequentemente, mais de um ano em sua trajetória por inúmeros departamentos municipais, onde zelosos técnicos irão fazer a análise baseados em diversificada e abundante normatização, para depois dar ou não a autorização para a construção. A fragmentação na divisão de trabalho isolando cada departamento em seu mundo e a especialização na fragmentação pelos técnicos faz parte da estratégia de sobrevivência diante de um conjunto (a soma das intervenções na cidade real) que não admite unidade. A cidade real não passa de uma referencia longínqua e abstrata

Uma das certezas que adquiri nesse período foi constatar que a privatização da estrutura de administração pública não é praticada apenas pelos por interesses empresariais privados e pelos políticos profissionais que são representantes do atraso. Parte dessa máquina não serve ninguém senão micro interesses sedimentados através da conquista de micro poderes. Não se trata do corporativismo moderno mas de resquícios do arcaico que passa pelos privilégios pessoais. O rigor nunca alcançou as ações de controle geral urbanístico mas era uma regra quando se tratava de detalhe, papel e gabinete.

Num mesmo dia podíamos enfrentar conflitos como não ter para onde levar uma dezena de famílias retiradas de áreas de risco (e era um alívio encontrar locais em outros barracos de favelas para que ficassem em segurança) e conflitos advindos de um promotor imobiliário que viu o início de sua obra atrasar meses porque a prefeitura cobrava a notação dos bebedouros (pequenos pontos portanto) na planta do shopping center, tal como exigia a legislação. De um lado imprevisto, carência de recursos diante da gigantesca demanda e de problemas acumulados na cidade clandestina, de outro, rigor normativo e ação cartorial. Tudo debaixo do mesmo teto, no mesmo edifício de uma instituição pública, mas separados por uma distância infinita: o desconhecimento mútuo.

A busca de compreender a lógica das situações vividas (ou da "idéias fora do lugar")¹, cujos exemplos iremos abordar ao longo do texto, levou a um reencontro muito feliz com uma parte da produção intelectual brasileira que mereceria sem dúvida extravasar os limites estreitos da academia, para auxiliar a desvendar, amplamente, democraticamente, a identidade da sociedade brasileira: Roberto Schwarz, Antonio Cândido, Florestan Fernandes, Francisco de Oliveira, Otavio Ianni, José de Souza Martins, Maria Silvia de Carvalho Franco , entre outros. Certamente a lista é bem maior e se não a completo aqui é porque seria muito extensa.

Como parte integrante de um processo que é capitalista, sem dúvida, e de uma sociedade de classes, relações calcadas no **favor**, no **privilégio** e na **arbitrariedade** caracterizam a formação da sociedade brasileira. Mais do que uma convivência entre o atrasado e o moderno, a evolução dos

¹Alusão feita à expressão de Roberto Schwarz (SCHWARZ 1973), definida como a "combinação amalucada de normas prestigiosas da modernidade com relações sociais de base que discrepam muito delas". (Rev. Teoria e Debate, São Paulo, PT. Ano7, n.27, dez.94 ,jan. 95).

acontecimentos se dá com o "desenvolvimento moderno do atraso". Não se trata, como nota Maria Silvia de C. Franco, "dualidade integrada" mas sim de "unidade contraditória". (FRANCO 1969).

A relação calcada no **favor** constitui a negação da universalidade dos direitos (embora previstos na ordem legal) ou a negação da cidadania e da dignidade. Ela está na essência da confusão entre a coisa pública e os negócios privados, na confusão entre governo e Estado, na dificuldade de abstração do Estado (pelas camadas pobres) submetido a relações pessoais.

Desvinculado da violência que sempre acompanhou a esfera produtiva, o favor pode encobri-la e até alimentar interpretações mais amenas sobre a sociedade brasileira. (SCHWARZ 1973). As características do crescimento econômico, entretanto não deixam dúvidas. Ele é profundamente concentrador. Concentrador de renda, de terra, de poder. Ele é sempre profundamente excludente. Não se trata da exclusão que atinge a Europa e os Estados Unidos no início da década de 70. O fordismo periférico que se inicia no Brasil, após a segunda guerra por exemplo, se desenvolve com exclusão social, diferentemente do que aconteceu nos países centrais. Trata-se da modernização com exclusão.

Na primeira parte deste livro, um conjunto de dados e fatos, embora não sistemáticos pretendem destacar a articulação contraditória entre norma e infração no espaço da metrópole brasileira. Uma leitura ou representação alienada da cidade perpassa Estado e sociedade, orientando discurso e prática. antagônicos. Especula-se acerca das raízes de situação tão extraordinária quanto habitual. Faz-se referência a aspectos que marcaram a formação da sociedade brasileira em especial à emergência do trabalhador livre. São feitas referências a alguns aspectos fundamentais que marcaram a formação da sociedade brasileira em especial a emergência do trabalhador livre, sem entretanto, uma preocupação com a sistematização ou o aprofundamento historiográfico.

O período que vai de 1930 a 1980, caracterizado pelo intenso processo de industrialização e urbanização, com a forte intervenção estatal na vida econômica e política, mereceu algumas referências numéricas com a finalidade de evidenciar tanto o crescimento econômico quanto a concentração das riquezas, com evidente reflexo na construção das cidades. Cinco décadas de acentuado crescimento populacional urbano marcado pela dinâmica expressa no binômio "crescimento e pobreza", resultarão numa cruel herança para os anos 80. Nessa década ela será agravada pelo fim do desenvolvimentismo e pela emergência de um novo arranjo internacional, que acarretará a ampliação da desigualdade.

A política urbana implementada pelo Estado autoritário, tecnocrático e centralizador que tem origem em 1964, expressa especialmente pela a criação e gestão do SFH/BNH (Sistema Financeiro da Habitação e Banco Nacional da Habitação) e o impacto da lei federal 6766/79 de parcelamento do solo, pretendem mostrar o caráter excludente das medidas modernizantes de produção do espaço urbano.

As características do ambiente construído por uma sociedade marcada pela desigualdade e pela arbitrariedade não poderia negá-la. O paradoxo que articula legislação, arbitrariedade e exclusão social é explorado na segunda parte do livro. Destaca-se que a ocupação ilegal de terras é informalmente consentida (ou por vezes até incentivada) pelo Estado que entretanto não admite o direito formal do acesso à terra e à cidade. Isso se dá por conta da articulação entre legislação, mercado e renda imobiliária. A ocupação é consentida inclusive em áreas de proteção ambiental, mas raramente em áreas valorizadas pelo mercado imobiliário calcado em relações capitalistas.

É ao contexto do ardil que a exclusão será referenciada. É a cidade oculta, disfarçada e dissimulada que deverá emergir na parte final deste modesto trabalho. Não há uma preocupação rigorosa com a historicidade dos dados durante todo o texto, mas há a pretensão de fundamentar uma leitura da metrópole em sua essência, e também uma leitura mais circunstanciada do período pós 80 na última parte, quando as manifestações de violência criminal evidenciam o que as camadas dominantes insistiram em esconder: a desastrosa construção sócio ecológica, a gigantesca

concentração de miséria que resultou de um processo histórico de ocupação excludente e segregadora do solo urbano. Nos anos 80 a desigualdade se aprofunda no Brasil, mas não só aqui. Agora ela se manifesta também nos países centrais que abandonam a era do "consenso social". A empresa e o mercado substituem o papel outrora atribuído à pátria - *todos se ajudarem mutuamente contra os concorrentes*. (LIPIETZ 1989). Mas o impacto do novo arranjo internacional, que a tudo subordina, à lógica do mercado, tem evidentemente efeitos diferenciados já que no Brasil, ele encontra um cenário de exclusão que é histórico.

Nos meados dos anos 90, a chamada violência urbana é um dos temas fundamentais que preocupa todas as camadas sociais. O espaço, o território o ambiente físico é parte intrínseca desse quadro, embora freqüentemente esquecido e ignorado. A preocupação aqui foi a de destacar o espaço físico ou ambiente construído como objeto e sujeito desse processo. Mais do que outros territórios, as metrópoles apresentam com maior evidencia, embora não com exclusividade, os conflitos e as contradições aqui tratados. Por isso as idéias desenvolvidas vão se referir a elas sem uma preocupação de abranger a todas nos dados apresentados, mas buscando referências paradigmáticas. São Paulo, será a referência principal do trabalho devido à disponibilidade de informações e devido também às dimensões dos conflitos que apresenta.

Alguns mapas do município de São Paulo, realizados com dados estatísticos coletados em várias fontes, mostram até que ponto pode chegar a desigualdade e a segregação na cidade de economia mais dinâmica do país. Essa megaconstrução, até certo ponto desconhecida (em suas reais dimensões sócio-econômicas), cobra hoje, através da violência social, o preço da abstração e do desconhecimento que acompanharam seu crescimento.

Ninguém melhor do que os moradores da cidade oculta para descrevê-la. Isto é feito através das letras dos "raps" dos Racionais MC, moradores de um dos bairros mais violentos de São Paulo. A visão daqueles que estão no interior do "caldeirão", que começam a ter voz, constitui uma novidade que atrai multidões de jovens maciçamente negros, aos shows que o conjunto musical apresenta na periferia de São Paulo. Os apartados constroem sua identidade.

Um ensaio fotográfico de Nair Benedito mostra as insubstituíveis imagens dos bairros citados na letra de Mano Braun (Domingo no Parque) e também dos bairros que ocupam lugar de destaque quando se trata de indicadores de analfabetismo, mortalidade infantil, número de homicídios, conforme mostram os mapas. A maior parte desses bairros se localizam na zona sul da cidade de São Paulo. Na mesma região que viu os primeiros movimentos populares urbanos da década de 70, movimentos de luta por condições mais dignas de vida, se mobilizarem, desafiando o Regime Militar.

As idéias aqui apresentadas, embora restritas ao cenário brasileiro, pretendem contribuir para os estudos que buscam elementos de unidade entre as cidades, e mais exatamente entre as metrópoles do capitalismo periférico. A insistência na especificidade do caso brasileiro não quer significar a negação de características que são universais no mundo capitalista (se é que é possível definir um "mundo capitalista" à parte neste final de século), ou características que são próprias da periferia do capitalismo, ou dos chamados NICs- New Industrialized Countries ou mesmo dos países latino americanos. Reconhecer especificidades só deverá contribuir para melhor entender o que dá unidade a determinado conjunto e evitar generalizações apressadas como fazem muitos dos autores que tentam teorizar sobre o urbano nos chamados *países do sul*, termo que está na moda, para denominar os países periféricos.

O recurso às numerosas citações bibliográficas visam compensar a ausência de uma pesquisa de caráter historiográfico e compensar também a utilização de tantos fatos extraídos da minha experiência empírica, particularmente na gestão da SEHAB/ Prefeitura de São Paulo. O auxílio buscado em tantos e tão lúcidos pensadores talvez tenha sido a única forma da autora adquirir segurança necessária para tão graves afirmações e inter-relações aqui feitas.

Resta alertar que dois textos de minha autoria, publicados em outras oportunidades serviram de ponto de partida para este livro e foram integrados ao conjunto ora apresentado: 1) **O urbanismo na periferia do capitalismo: desenvolvimento da desigualdade e contravenção sistemática.**, foi publicado em uma coletânea organizada por Maria Flora Gonçalves sob o título, *O novo Brasil urbano, impasse, dilemas, perspectiva*. Porto Alegre, Editora Mercado Aberto, 1995. 2) **Exclusão social e reforma urbana.** que faz parte de um número especial da revista *Proposta*, n. 62, editada pela FASE, Rio de Janeiro, setembro de 1994.

Apesar das dimensões modestas deste livro os agradecimentos envolvem um grande número de entidades: PROAIM - Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade no Município de São Paulo/ Serviço Funerário; SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados; FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da FEA - USP; CESAD - Laboratório de Dados / FAUUSP; SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento do Município de São Paulo; NEV - USP - Núcleo de Estudos da Violência/USP; IBGE - Instituto de Geografia e Estatística; CAP - Coordenadoria de Análise e Planejamento / Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; INSTITUTO LIDAS.

.Agradeço também aos funcionários da FAUUSP, Elizabeth Aparecida Casemiro e Cláudio Faria Sarti; aos alunos, Marcio Luiz e Cid Blanco Junior; à historiadora Vera Lúcia Vieira; ao urbanista Flavio Villaça e ao cientista social Ricardo Neder.

ERMÍNIA MARICATO
São Paulo, abril de 1995

**URBANISMO NA PERIFERIA DO CAPITALISMO: DESENVOLVIMENTO DA
DESIGUALDADE E CONTRAÇÃO SISTEMÁTICA**

FATOS DA CIDADE CONTROVERSA

O uso ilegal do solo e a ilegalidade das edificações em meio urbano atinge mais de 50% das construções nas grandes cidades brasileiras, se consideramos as legislações de uso e ocupação do solo, zoneamento, parcelamento do solo e edificação². O profundo descolamento entre a norma e o fato suscitam estranheza a qualquer analista diante deste concreto ignorado. A pretensão é de que o Estado se organiza para cumprir a norma e pune os que a contrariam. Quando porém, o contrário predomina e a impunidade ou a punição aleatória se generalizam, estabelece-se um "faz de conta" geral das instituições que se estruturam baseadas numa legislação que se diz regulamentadora da globalidade urbana.

A construção ideológica hegemônica da representação do urbano procura ignorar a articulação contraditória entre norma e infração. Essa conceituação que filtra, mediando, a realidade concreta, perpassa o Estado e a sociedade incluindo-se aí intelectuais e técnicos do planejamento urbano. Antes de buscar o nexa da unidade do conjunto fraturado e suas possíveis raízes, vamos procurar elucidar o fato: sua ambigüidade, suas contradições, seu descolamento, ou seja, vamos buscar esclarecer a fratura, que está na base da relação tensa entre o urbano real e o urbano virtual, mesmo que correndo o risco de lançar mão, temporariamente da abordagem dualista. Começemos pela representação que a máquina governamental municipal faz do urbano, cujo controle do desenvolvimento é de sua competência, de acordo com a Constituição brasileira.

Grande parte das áreas urbanas ocupadas não existe nos cadastros municipais. No município de São Paulo, cidade núcleo da área metropolitana, havia em 1989 aproximadamente 30.000 ruas ilegais que, portanto, não tinham nome, o que não dava direito aos moradores (em sua maioria de loteamentos ilegais) de terem sequer um endereço. Em 1990 moravam nos loteamentos ilegais do município de São Paulo 2,4 milhões de pessoas de acordo com estimativas do RESOLO/SEHAB. Apesar da importância da ação do município na regularização de loteamentos, (ela é condição para o registro legal do imóvel) a gestão municipal do período 1985/88 fechou o órgão específico que tinha essa competência e se desinteressou pelo assunto causando a desorganização de cadastro de 2.600 processos de regularização de loteamentos em andamento na prefeitura.

Essa cidade ilegal inexistente, freqüentemente, para o planejamento urbano oficial. Embora as grandes cidades brasileiras contem com um respeitável número de profissionais envolvidos com o tema, não raramente estes trabalham com uma realidade virtual através das representações nos gabinetes, longe do território sem lei, sem segurança ambiental, sem saneamento, constituído pelas áreas de moradias pobres.

A prática do planejamento urbano oficial tem uma irresistível atração pela regulamentação do mercado imobiliário através de leis detalhadas de uso do solo e zoneamento. (GIAQUINTO 1995). O fascínio exercido pela proposta do "solo criado" nos debates que envolveram, inclusive pensadores de esquerda, (durante os anos 1970 a 1980 o assunto quase que monopolizou os debates acadêmicos, influenciados por intelectuais franceses) contrasta com o pouco acúmulo nas análises e busca de soluções para os graves conflitos entre a propriedade privada e a ocupação ou parcelamento ilegal do solo urbano, ou seja a exclusão, a segregação territorial que se dá através das relações jurídicas.

²Essa afirmação se baseia no nosso conhecimento empírico adquirido profissionalmente junto a diversas prefeituras. Em relação do município de São Paulo, ver a respeito: cadastro de favelas no HABI/SEHAB, cadastro de loteamentos ilegais no RESOLO/SEHAB, previsões sobre população moradora de cortiços na SEMPLA, estimativa sobre imóveis ilegais CASE/SEHAB. Estima-se que a ilegalidade atinja 70% dos imóveis do município

Os Planos Diretores - PDs têm se prestado à busca idealizadora da unidade e da totalidade do urbano tão ao gosto do urbanismo modernista. A incorporação do conceito pós-moderno de fragmentação, valorizando o desenho urbano, não implica necessariamente, na visão alienada do planejamento oficial, em encarar a cidade real que exige intervenção emergencial, menos generalizante e abstrata. Para grandes áreas do território urbano esta regulamentação nada significa. Gestão e não simples regulamentação, operação, ação administrativa e não apenas planejamento de gabinete, é o caminho para a prevenção das tragédias cotidianas que vitimam moradores dos morros e encostas que deslizam a cada chuva, ou moradores das beiras dos córregos atingidos por enchentes, ou bairros inteiros atingidos por epidemias.

É notável o distanciamento entre quem pensa a cidade nos executivos municipais e quem exerce o controle urbanístico. A aprovação de plantas e o poder de polícia sobre o uso e ocupação do solo estão diluídos em uma estrutura fragmentada que favorece, numa ponta a ação do planejamento alienado e na outra, a ação dos "pragmáticos" fiscais, cuja prática é bastante mediada pela corrupção. (MARICATO, 1993)

O Código de obras de São Paulo (lei 8.266), vigente de 1975 até 1992, fixava por exemplo, exigências em relação à dimensão de uma sala de espera para uma cabeleireira que se instalasse em qualquer bairro da cidade (desde que a lei do zoneamento o permitisse, é claro). Fixava ainda a espessura das paredes externas e internas, ou do lastro para o piso nas edificações. Para mudar uma porta de lugar ou executar pequenas reformas no interior da residência o morador deveria abrir um processo e solicitar permissão à Prefeitura, respeitando todos os procedimentos formais (e informais) que costuma caracterizar a obtenção de alvarás para edifícios.

A lei de anúncios do Município de São Paulo proíbe, por exemplo, anúncios em empenas cegas de edifícios (parede contínua, sem abertura de janelas) mas eles estão presentes por toda a cidade

A legislação detalhista e "rigorosa" contribui para a prática de corrupção e constitui um exemplo paradigmático da contradição entre a cidade do direito e a cidade do fato. Pois em um ambiente onde "a infração, além de infração é norma e a norma além de norma é infração, como se deveria esperar de uma contravenção sistemática", qual é o papel das leis que pretendem regulamentar procedimentos detalhados do universo individual do interior da moradia, quando a maior parte das moradias e do contexto urbano constituem um imenso universo clandestino que ignora normas mais gerais e básicas ?³

O legislativo também tira partido dessa situação. Ao invés de buscar adequar a legislação à realidade ou a realidade à lei, podemos afirmar que, mais como regra do que exceção, parlamentares se aproveitam desse descolamento entre norma e conduta na produção e uso do espaço, para "beneficiar" vastas camadas da população com anistias periódicas para os imóveis ilegais. Aliás o assentamento ilegal residencial constitui inesgotável fonte de clientelismo político que é historicamente praticado no Brasil pelo legislativo e inclusive pelo executivo.

Se a ambigüidade e a contradição marcam profundamente a ação do executivo e legislativo, o que não dizer do judiciário? O que não dizer dos sistemas jurídicos encarregados de assegurar os direitos previstos nas leis?.

³ Quando atingidos por alguma medida saneadora, os agentes vistoristas de São Paulo, (fiscais municipais de uso e ocupação do solo), se vingavam aplicando a lei "indiscriminadamente", multando quaisquer moradores da cidade ilegal e jogando-os contra a prefeitura. O universo domiciliar ilegal é maior do que o legal nas metrópoles brasileiras como já registramos. É por isso que utilizamos aqui a expressão de Roberto Schwarz - "contravenção sistemática"- na frase construída por Arantes. A expressão está fora do contexto (Schwarz se referia à elite brasileira promotora do tráfico de africanos), mas é bastante adequada ao urbanismo periférico. SCHWARZ 1991; ARANTES 1992.

A criação de leis historicamente articuladas à formação do mercado imobiliário e os conflitos que emergem na aplicação dessa legislação às áreas ocupadas ilegalmente, com especial destaque à ação contraditória do judiciário, são relatados em um estudo elaborado por Falcão Neto e Almeida Souza (1985), cuja análise empírica é centrada na cidade do Recife.

O Recife apresenta aproximadamente 50% de sua população vivendo em mocambos desde o início do século XX até seu final. Segundo o estudo citado, em 1914 essa proporção era 43% e em 1960 era 60%. Em 1988 essa taxa era de aproximadamente 50% segundo outra fonte: o projeto de lei do Plano Diretor, enviado à Câmara Municipal nessa data. Recife é a metrópole brasileira que apresenta a maior proporção de moradores de favelas em sua população. Vamos acompanhar o relato do referido estudo:

As leis do império, as ordenações, os alvarás, tinham validade apenas para as transações com os sobrados. As negociações que envolviam os mocambos eram regidas por usos, normas e costumes não formalizados pelo Estado. Os dois sistemas conviviam na produção do espaço social da cidade do Recife.

Enquanto a cidade manteve espaço físico disponível no seu interior, o desenvolvimento urbano permitiu uma convivência contraditória entre o direito (de fato) de moradia das populações de pouco ou nenhum valor econômico e o direito (legal) de propriedade, que regulava as transações nas áreas mais valorizadas. (p. 77)

Quando essa condição se esgotou o conflito tornou-se inevitável, com a ocorrência de um grande número de ocupações de terra, fruto de ações coletivas que faziam surgir novas favelas da noite para o dia. Existe uma diferença essencial entre esse tipo de ação (que no mesmo período, meados dos anos 70 em diante, ocorreram nas principais cidades brasileiras) e a ocupação lenta e tradicional que marcou o surgimento das favelas ou das periferias urbanas ilegais durante décadas

Diante dos conflitos relativos à ocupação de terra, como reagiu o judiciário? Continuemos com o relato sobre os mocambos de Recife:

Ao contrário do que se pode pensar, os conflitos dela resultantes raramente foram solucionados por meio de violência ilegal de proprietários ou da polícia, ou pela aplicação judicial do Código Civil e da legislação pertinente. Na imensa maioria dos casos, a solução foi negociada: dentro, fora, ou à margem da lei. (p. 77)

A questão ganha relevância, segundo os autores, porque não se trata de um ou outro caso, mas inúmeros casos cujas negociações envolveram, durante anos, os governos estadual, municipal e poder judiciário. Não faltou até mesmo, no relato, o caso de um juiz que *sentenciou às partes só julgar o processo quando estas entrassem em acordo*. E os autores concluem:

...diante do agravamento do conflito urbano, o Poder Judiciário tem aparecido como instância onde se tenta não só fazer cumprir o direito de propriedade, como também não fazê-lo cumprir. (p. 77)

Essa impressão de que o judiciário age de modo "flexível" no que se refere à aplicação da lei aos casos de ocupações de terras urbanas, desaparece diante de outros relatos, os quais apontam para outras conclusões. Durante os anos 80 acirrados conflitos na disputa pela terra urbana suscitaram diferentes reações dos executivos ou judiciários. Em São Paulo pudemos participar (enquanto governo) de negociações entre ocupantes e proprietários, legitimadas por juízes sensíveis à possibilidade de ocorrência de conflitos violentos nos despejos executados por ordens judicial⁴. Outros casos, entretanto, tomaram rumos diferentes. Durante uma ação de despejo que

⁴ Em alguns casos os juizes exigiram dos proprietários tempo para a busca de alternativas, caminhos para mudanças e inclusive cesta básica de alimentos para os ocupantes. Não foi incomum encontrar comandantes de polícia, além de juizes, preocupados e desejosos que uma solução fosse encontrada antes da ação de despejo, principalmente depois do conflito da "Vila Socialista", no município de Diadema, em 1990,

teve lugar na zona leste de São Paulo, um trator contratado pelo proprietário do terreno, colocou abaixo casas de alvenarias que ainda abrigavam moradores no seu interior (pessoas idosas e crianças neste caso). Essa ação foi acompanhada (assistida) por força policial.

Diante da esdrúxula situação na qual o próprio judiciário aplica ou não a lei e por vezes, ao invés de aplicá-la, propõe a negociação (na melhor das hipóteses), surge uma indagação: afinal, qual é o critério de aplicação da lei? Voltamos à situação apontada inicialmente: unidade articulada entre norma e infração abre espaço para a subjetividade, o clientelismo, o favor, a arbitrariedade. A decisão judicial é socialmente muito valorizada nessa situação. A lei pode ser aplicada ou não, depende de cada caso. Ela está à mão para ser usada ou não. E além dos aspectos apontados, ela cumpre seu papel em relação ao mercado imobiliário capitalista formal, restrito e concentrado..

Enquanto os imóveis não têm valor como mercadoria, ou têm valor irrisório, a ocupação ilegal se desenvolve sem interferências do Estado. A partir do momento em que os imóveis adquirem valor de mercado (hegemônico) por sua localização, as relações passam a ser regidas pela legislação e pelo direito oficial.. É o que se depreende dos dados históricos e da experiência empírica atual. A lei do mercado é mais efetiva do que a norma legal.

Deixemos momentaneamente a esfera do Estado em sua relação com o urbano para verificar qual é a representação da cidade, que predomina em certos setores da sociedade.

O desconhecimento da cidade real pelas classes medias e dominantes da sociedade é reforçado pelo seu confinamento a uma área de circulação restrita pelas "ilhas de primeiro mundo". A concentração de infraestrutura e equipamentos urbanos aliados ao mau funcionamento dos transportes públicos, vão determinar a ocupação densa da cidade hegemônica. Esses circuitos fornecem a ilusão de um espaço relativamente homogêneo, contando com comércio e serviços sofisticados. Não é apenas a estrutura administrativa municipal, os cadastros urbanos e o orçamento público que se organizam em função desse espaço restrito. Uma imprensa dedicada ao "estilo de vida" aí existente reforça a idéia predominante que toma o global pela centralidade oficial.

Entre 1989 e 1992, os empresários imobiliários reunidos em torno de seu sindicato, o SECOVI, se opuseram à aprovação do projeto de lei relativo à regularização fundiária de favelas em São Paulo, proposto pela prefeitura e modificado por vereadores da Câmara Municipal em negociação com os movimentos de favelados. Suas idéias foram expressas através da revista do SECOVI (principalmente através de dois artigos publicados no ano de 1992). Neles, empresários imobiliários propunham a remoção das favelas de áreas públicas e a devolução dessas áreas ao uso público. Uma posição pretensamente correta - incorporar ao patrimônio público áreas ocupadas privadamente por moradias - revela o desconhecimento sobre a impossibilidade de aplicar tal medida a uma cidade onde quase 20% da população, ou mais de um milhão de pessoas, mora em favelas.

A população favelada tem crescido a taxas muito maiores que a população da cidade como um todo. No início da década de 70, menos de 1% da população do município morava em favelas. Em 1987 essa taxa era de 8%. (SEHAB 1987). Em 1993 levantamento da FIPE resulta em uma taxa de 19,4 %. O crescimento de favelas foi espetacular em relação à população total do município de S. Paulo, nas década de 70, 80 e mantém um aumento progressivo nos anos 90. Durante esse período ou mais exatamente de 69 a 89 a prefeitura promoveu a construção de aproximadamente 97.000 unidades de habitação através da COHAB-SP, ou seja durante 20 anos a prefeitura, contando com recursos federais, hoje escassos, construiu moradias para um número equivalente a aproximadamente metade da população moradora de favelas em 1987. Ela não

cuja reintegração de posse pedida pelo governo do estado, transformou-se em um conflito armado com a ocorrência de uma morte e vários feridos, entre os quais estava um vereador que perdeu uma das mãos.

conseguiu sequer frear o crescimento das favelas quanto mais eliminá-las. (Sem contar o crescimento de cortiços e adensamento dos loteamentos da periferia).

Certamente algumas razões levaram os representantes do SECOVI a essa atitude, já que muitos dos terrenos ocupados por favelas estão situados no núcleo hegemônico, pressionando para baixo o valor dos imóveis do entorno. Muito possivelmente eles não estavam se referindo a todas as favelas do município, mas apenas aquelas que estavam situadas na área eleita como o novo “filé mignon” do capital imobiliário em São Paulo, situadas nos arredores do Rio Pinheiros. O empenho da gestão do prefeito Paulo Maluf, agindo em parceria com empreiteiras e demais empresários da região, em retirar ou dar uma nova fachada, às favelas localizadas exatamente nessas áreas, durante o ano de 1995 e no início de 1996, mostram que não se tratou de simples coincidência ou necessidade técnica relacionada às obras viárias. (FIX 1996).

As políticas saneadoras, que a julgar pelos discursos e exposição de motivos, se destinavam a resolver problemas sociais de moradores de favelas e cortiços, no Brasil, se ocuparam concretamente, desde o começo do século XX, em retirá-los das áreas mais valorizadas pelo mercado imobiliário, sem nunca apresentar qualquer eficácia em relação à questão social. Foi assim nas reformas urbanas higienistas do início da República, foi assim durante o populismo varguista e foi assim durante o regime militar. (SEVCENKO 1993; VAZ 1994; BARBOZA 1995, MARICATO 1995). Mas além do interesse econômico, está presente também uma boa dose de desinformação sobre a dimensão da miséria urbana e as condições de habitação. Se a exclusão social é omitida, no discurso utilizado, é porque a ausência de informações junto à chamada opinião pública, permite a mistificação.

A representação que muitas entidades ambientalistas, situadas em oposição ao capital imobiliário, fazem da cidade revela também notável desinformação.

Por ocasião do Tribunal das Águas, encontro promovido em 17/11/90, pela ativa Apedema- Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que discutiu o conflito entre habitação e mananciais, diversas entidades ambientalistas reivindicavam a remoção de população que habita a área de proteção dos mananciais da bacia de Represa de Guarapiranga.

A região foi ocupada por loteamentos clandestinos durante a vigência da Lei Estadual de Proteção dos Mananciais, promulgada em 1975. Crescentemente ocupada pelos trabalhadores pobres que não contam com alternativas no mercado privado legal ou nas políticas públicas, contando com a conivência da fiscalização municipal e estadual, ausentes, a região apresentava o maior índice de crescimento populacional do município de São Paulo, no final dos anos 80 (8,88% a.a. no Subdistrito de Parelheiros - Fonte SEADE)

Em 1990, a prefeitura de São Paulo procurou traçar uma estratégia para, antes de mais nada, diminuir progressivamente a taxa de ocupação da bacia através de fiscalização integrada com o governo estadual. Em seguida, como parte do programa de saneamento e recuperação ambiental da bacia, buscou-se definir o saneamento e urbanização das áreas de ocupação já consolidadas, removendo apenas os domicílios indispensáveis para o saneamento ambiental, apontados em levantamento técnico, para depois, colocar em prática um plano de desenvolvimento sustentável⁵. Não foram raros os representantes de entidades ambientalistas que se colocaram contrários à urbanização e regularização das áreas ocupadas exigindo a remoção da população de um modo geral. Certamente havia uma desinformação sobre a dimensão da população moradora na área da bacia, ou então, uma despreparo sobre o que significa remover aproximadamente 600.000

⁵ Ver a respeito o Programa de Saneamento Ambiental da Bacia de Guarapiranga, elaborado sob a coordenação da Secretaria de Energia e Saneamento do governo estadual de São paulo, com a participação da SEHAB/ PMSP.

_____s do seu local de moradia, em termos sociais e econômicos. Muitos dos que defendiam essa proposta argumentavam que era necessário cumprir a lei, sem aprofundar muito a discussão sobre os aspectos que a impediam de ser cumprida.

A defesa de propostas formais inviáveis, que abstraem a base social, econômica e física à qual se referem, não pode ser generalizada à chamada militância ecológica. Podemos afirmar entretanto, sem temer exageros, que a abstração em relação à realidade urbana brasileira, que está presente em toda a sociedade, está também, fortemente presente, nas entidades ecológicas que, embora reconhecendo os males de uma concentração demográfica considerada "excessiva", desconhece a real dimensão da ocupação anárquica do solo e as contradições que são inerentes a esse processo. Esse "desconhecimento" sobre a realidade próxima, é acompanhado de uma construção ideológica da representação sobre o urbano, que repete a marca das "idéias fora do lugar", também entre muitas das entidades ambientalistas, atrasando a urgente e necessária defesa do meio ambiente.

Toda temporada de chuvas é acompanhada anualmente por tragédias urbanas no Brasil. Enchentes e desmoronamentos com mortes fazem parte do cotidiano da população pobre que habita as grandes cidades. A mídia repete continuamente acontecimentos desse tipo, sem fazer, entretanto, qualquer referencia ao processo anárquico de uso e ocupação do solo. A ausência do saneamento básico é o fator principal da disseminação de epidemias. A rede hídrica e os mananciais transformam-se em depósito de esgotos comprometendo a captação de água. Além das conseqüências que são percebidas, não existe a consciência social sobre o fio que une esses fatos: a dimensão da tragédia urbana brasileira.

A violência que eclodiu a partir dos anos 80, nas metrópoles brasileiras, com mais visibilidade na cidade do Rio de Janeiro, é que finalmente tem atraído atenção para a imensa massa de excluídos do mercado de trabalho e do mercado de consumo regular, além de excluída dos serviços e infra-estrutura urbanos. O desempenho recessivo da economia brasileira durante os anos 80 e aumento da pobreza, estão mostrando aos setores privilegiados da sociedade que não há condomínio fechado, segurança privada, dispositivo de segurança, "edge cities", zoneamentos segregados e demais normas urbanísticas, que a protejam da realidade concreta.

Os movimentos urbanos, mais freqüentes e crescentes a partir de meados dos anos 70, também contribuíram bastante para revelar a ponta do "iceberg" (dimensão da pobreza urbana), porém, fora a ocupação de terras privadas que acarreta conflitos envolvendo proprietários e Estado, a violência urbana contida nos assaltos, roubos, chacinas têm sido mais eficazes para trazer à tona essa realidade de exclusão.

RAÍZES DA ORDEM INVERTIDA :TRABALHO E TERRA

"(...) insistiremos ainda um pouco na ambivalência ideológica das elites brasileiras, um verdadeiro destino. Estas se queriam parte do Ocidente progressista e culto, naquela altura já francamente burguês (a norma), sem prejuízo de serem, na prática, e com igual autenticidade, membro beneficiário do último ou penúltimo grande sistema escravocrata do Ocidente (a infração). Ora, haveria problemas em figurar simultaneamente como escravista e, indivíduo esclarecido?" (SCHWARZ, 1990, p. 41)

A evolução urbana no Brasil contrariou a expectativa de muitos, da superação do atraso, do arcaico e da marginalidade, pelo moderno capitalista. O processo de urbanização, acelerado e concentrado, marcado pelo "desenvolvimento moderno do atraso", cobrou, a partir dos anos 80, após poucas décadas de intenso crescimento econômico do país, um alto preço, através da

predação ao meio ambiente, baixa qualidade de vida, gigantesca miséria social e seu corolário, a violência.

O desenvolvimento urbano desigual ao invés de eliminar a herança do atraso, reproduziu-a e deu-lhe novas conformações. Segundo Martins,

(...) o capitalismo na sua expansão, não só redefine antigas relações, subordinando-as à reprodução do capital, mas também engendra relações não capitalistas igual e contraditoriamente necessárias a essa reprodução" (MARTINS, 79, p. 19).

A reprodução do atraso pela modernização, ou como lembra Florestan Fernandes, a "modernização do arcaico" que é simultânea à "arcaização do moderno", constitui uma marca do capitalismo periférico que acaba por lhe conferir características próprias. (FERNANDES, 1977).⁶

A compreensão de que os países capitalistas chamados de centrais são como são porque o processo de acumulação é global (e no final do século XX esse fato é muito mais evidente), não deve impedir a busca das especificidades que caracterizam o capitalismo dito periférico. A relação de dependência é biunívoca mas alguns ganham mais com ela.

A ambiguidade foi a marca da sociedade colonial. A produção na Colonia não foi pré-capitalista e nem feudal já que combinava produção para subsistência e produção para o mercado internacional. Isto é, a produção colonial era capitalista sem ser. O produtor colonial não era burguês e nem senhor feudal.

A emergência do trabalhador livre em substituição à mão de obra escrava, não implicou em trabalho assalariado, e aqui novamente as relações não são definidas como capitalistas apesar de fazerem parte do processo de acumulação de capital. (MARTINS 1979). Relações baseadas no mando, na dominação pessoal e no favor, sobreviviam (e ainda sobrevivem) num mundo em que se afirmavam os direitos civis: igualdade perante a lei, direitos individuais, liberdade de expressão, etc.

Assim a ligação do País à ordem revolucionada pelo capital e das liberdades civis, não só não mudaram os modos atrasados de produzir, como os confirmava e promovia na prática, fundando neles uma evolução com pressupostos modernos (...). (SCHWARZ 1991, p. 37)

A convivência do ideário liberal europeu com relações de trabalho que o contradiziam marcou a formação ideológica e moral da sociedade brasileira, segundo Schwarz. Citando Felipe de Alencastro, aquele autor lembra que durante a negociação para o reconhecimento diplomático da Independência, o novo governo brasileiro buscando legitimar-se prometia, externamente a abolição e internamente a continuidade da escravidão. Ser abolicionista ou não, dependia da ocasião. No mais das vezes era-se as duas coisas.

As autoridades, apesar de eventuais declarações em contrário, faziam vista grossa à pirataria que facultava o transporte de carne humana, formalmente ilegal desde o acordo com a Inglaterra em 1826 e a lei regencial de 7 de novembro de 1831.(BOSI 1992, p. 196)

Entre 1830 e 1850, entraram no país, segundo Bosi, 700.000 africanos.

O conteúdo do liberalismo brasileiro se definia ao nível econômico por: comercio, produção escravista, compra de terras (após 1850). E ao nível político por: eleições indiretas e censitárias. Tratava-se do liberalismo dos possuidores, ou do respeito à individualidade e autonomia do cidadão proprietário. Um liberalismo adaptado às "circunstâncias" e às "peculiaridades" nacionais.(BOSI 1992) O surgimento da burguesia brasileira não se faz em oposição aos

⁶*Os mesmos efeitos dinâmicos do padrão dependente de modernização acarretam a necessidade da persistência e da revitalização de dinamismos que não são especificamente "modernos", embora sejam essenciais, em graus variáveis, à eficácia dos fins visados através da modernização dependente. Isto quer dizer que a modernização processa-se de forma segmentada e segundo ritmos que requerem a fusão do "moderno" com o "antigo" ou, então, do "moderno" com o "arcaico", operando-se o que se poderia descrever como a "modernização do arcaico" e a simultânea "arcaização do moderno".(FERNANDES 1977,p.211).*

privilégios do sistema colonial mas sim em oposição ao "jugo colonial". Com a destruição da ordenação jurídico política deste, os demais privilégios não só subsistiram, mas foram até reforçados. (FERNANDES,1977)

A forma como se deu a passagem do Brasil colônia para o país independente, o final da escravidão, a substituição dos escravos pela força de trabalho imigrante europeia e a emergência do trabalhador livre, é de fundamental importância para entender o processo de industrialização e a formação do proletariado urbano.

Caio Prado lembra que a produção escravista afastou o trabalhador livre da atividade produtiva:

Quem não fosse escravo e não pudesse ser senhor, era um elemento desajustado que não podia se entrosar normalmente no organismo econômico e social do país. (PRADO 1956, p.203)

De uma população de 3 milhões de pessoas residentes no Brasil do século XVIII, quase a metade estava na condição de livre ou liberto, a qual, praticamente excluída da produção organizada, vivendo da cultura de subsistência ou de tarefas ocasionais (embora cumprindo um papel importante para a dinâmica econômica), era tida pelo pensamento predominante, como composta de vadios, indolentes e imprestáveis para o trabalho.(FRANCO 1969)

A maneira como os senhores tratavam o cativo, passível de ser explorado até os limites de sua sobrevivência, influenciava tanto a percepção que os livres tinham acerca do trabalho disciplinado e regular como a percepção que os proprietários faziam da utilização da mão de obra livre.(KOWARICK 1994, p. 42)

Para o trabalhador livre, o trabalho organizado nessas condições era visto como degradante

A libertação dos escravos se consumou após muitas resistências, quando o processo de sua substituição pelo trabalhador imigrante europeu já estava em curso, através de um caminho que tentou, novamente, marginalizar o trabalhador brasileiro da produção organizada.

Os conflitos que acompanharam essa substituição do escravo pelo imigrante europeu, ("escravidão disfarçada", segundo diversos autores), e a incorporação dos trabalhadores nacionais ao mercado de trabalho regular, participam da constituição das raízes que estão presentes na sociedade brasileira no final do século XX. Relações coloniais de produção sobrevivem sobre a nova legalidade iniciada com a Independência (1822), relações de trabalho baseadas no mando pessoal, no favor e no coronelismo político ultrapassaram a República até nossos dias.

No limiar da República, parte da força de trabalho fabril era escrava e os trabalhadores assalariados recebiam parcela da remuneração em espécie. (REIS 1994). Essa prática fez parte da relação dos fazendeiros com as primeiras levas de trabalhadores imigrantes. Ela sobrevive ainda após 1930, especialmente no campo, não atingido pela regulamentação das relações de trabalho promulgadas em 1935. No final do século XX, o pagamento em espécie, ou o que é mais grave, o trabalho escravo ainda é encontrável no campo brasileiro.

A questão fundiária teve um papel central em todo esse processo.

Se antes de 1850 a terra não exigia "cauteladas jurídicas" nem da Coroa Portuguesa e nem do Império Brasileiro, sendo a ocupação ou posse, práticas legítimas para adquirir a propriedade, após essa data o Estado passa a regular o acesso à terra. Antes de 1850, "a terra era praticamente destituída de valor" (ausência de mercado imobiliário e abundância de terras devolutas) enquanto que o escravo sim, era mercadoria que contava entre os bens do seu proprietário, não como capital, mas como renda capitalista (MARTINS, 1979)

A terra não tinha importância econômica sem os escravos, que independentes da terra, eram valiosos, utilizados inclusive como objeto de penhores e hipotecas.

Há uma perfeita articulação entre o processo de extinção do cativo do homem e o processo subsequente de escravização da terra. (BALDEZ,1987)

O ano de 1850 é marcado pelo fim do tráfico de escravos, e pela Lei de Terras nº 601, de 18 de setembro. Não é por coincidência que as duas leis são promulgadas com uma semana de tempo entre uma e outra. De acordo com a lei, as terras devolutas poderiam ser adquiridas apenas mediante compra e venda, o que afastava a possibilidade de trabalhadores sem recursos tornarem-se proprietários. Dessa forma garantia-se a sujeição do trabalhador "livre" aos postos de trabalho, antes ocupados por escravos. (MARTINS 1979; BALDEZ 1987)

O processo de definição da terra como mercadoria, que caminhou paralelamente ao processo da emergência do trabalhador livre, foi marcado, como este, por muitos conflitos, como mostra Roberto Smith (SMITH 1990)

A transferência do sistema português de sesmarias para a realidade da Colônia significou, lá como aqui, a concessão da terra pela Coroa, em troca de lealdade. Diferentemente de outros países da Europa, a monarquia portuguesa controlava as atividades econômicas e as terras. Caso a exigência de ocupar, produzir e pagar os tributos não fosse satisfeita, a terra se tornaria devoluta, isto é, a concessão seria cancelada e ela retornaria para o Estado. As regras que regulamentavam a aplicação das concessões no Brasil, não foram aplicadas rigorosamente devido à abundância de terras. Mais importante do que a relação legal, era a capacidade de ocupar a terra e nela produzir, e esta estava vinculada à propriedade de escravos.

Os colonos, senhores de terra, proprietários de escravos, compunham as Câmaras Municipais. Definidos como "homens bons", além de grandes produtores rurais, eles deveriam, segundo as normas, residir na cidade, adotar a religião católica, apresentar a pele branca e ofício não manual. Como autoridade municipal e representante da Coroa esses latifundiários, juntamente com os burocratas administradores, tinham autoridade sobre os destinos das coisas e das pessoas (incluindo o poder de polícia). Eles podiam inclusive doar terras, as "datas", porções do território que faziam parte do patrimônio público municipal, sob a forma de uma gleba terra, (denominada *rossio*) que acompanhava a concessão da autonomia municipal. (MARX 1991). A prática arbitrária do poder exercido dessa forma, se confirmou no Império, quando os latifundiários tornaram-se autoridades militares como coronéis da Guarda Nacional.

Não faltou motivo portanto, para fortes manifestações contrárias, à primeira tentativa de regularizar a propriedade da terra, em 1795. O sistema de sesmarias continuou em vigor até 1822 quando foi suspenso, mas foi somente em 1850 que a lei de terras foi promulgada. Entre 1822 e 1850, com a indefinição do estado em relação à ocupação da terra, esta se dá de forma ampla e indiscriminada. É nesse período que se consolida de fato o latifúndio brasileiro, com a expulsão de pequenos posseiros por poderosos proprietários rurais. Apesar do fim das sesmarias, algumas províncias continuaram a fazer concessões, irregulares e arbitrárias.

A demorada tramitação do projeto de lei que iria definir a comercialização e a propriedade da terra devia-se ao medo dos latifundiários em não ver "suas" terras confirmadas. Rejeitaram também o imposto territorial que constava na primeira redação do anteprojeto de lei *Divisão de Terras e Colonização, de 1843*.

A proposta liberal que alimentou o longo debate sobre a definição da lei de terras, pretendia, em síntese, utilizar as terras devolutas para com sua venda financiar uma colonização branca (com imigrantes europeus), baseada na pequena propriedade. Dela, na redação final da lei, pouco sobrou senão uma pomposa e avançada exposição de motivos fundamentada nas virtudes do progresso das relações capitalistas. (SMITH 1990). Novamente aqui está a marca da fratura entre intenção manifesta e prática concreta. Como foi anteriormente mencionado para o caso da proibição do tráfico de escravos, a argumentação liberal encobriu a manutenção das relações de poder. Apenas no sul do país, a colonização branca, vinculada à pequena propriedade foi implementada. No

restante do território, os imigrantes substituíram a mão de obra escrava no latifúndio, que passava a constar como propriedade privada.

A demora na demarcação das terras devolutas se deveu às resistências e imprecisões com que as solicitações do governo central eram respondidas pelo poder local. Durante esse processo, um vasto patrimônio público sob a forma de terras rurais e urbanas, passou para mãos privadas. Murilo Marx lembra que até 1911 a Câmara Municipal de São Paulo apresentou iniciativas de concessão de terras municipais. Apenas em 1917, com o Código Civil a proibição dessa prática se consolida.

Após a promulgação da lei de terras, de 1850, é engendrada, segundo o jurista Miguel Baldez, "uma densa malha de leis, regulamentos e formas processuais" com a finalidade de costurar "em torno da propriedade, um sistema de proteção eficiente e ágil, capaz de assegurar-lhe o caráter preponderante de mercadoria". (BALDEZ 1987). Apesar da pouca importância do mercado fundiário urbano, a partir de meados do século XIX, surgem as necessidades, até então desprezadas, de dar maior precisão ao loteamento, às frações e suas dimensões, o alinhamento das fachadas, o nivelamento das vias e o que era chão público ou privado. Como lembra Murilo Marx, o lote comercializado passa a ser o módulo dominante quadrangular e ortogonal, que orienta a produção do espaço urbano. Tudo mudou a partir daí. (MARX 1991)

O aparato legal urbano, fundiário e imobiliário, que se desenvolveu na segunda metade do século XIX, forneceu base para o início do mercado imobiliário fundado em relações capitalistas e também para a exclusão territorial. Os Códigos de Posturas Municipais de São Paulo (1886) e Rio de Janeiro (1889) proibiam a construção de cortiços ou "edificações acanhadas" nas áreas mais centrais. (MARICATO 1995). As exigências da propriedade legal do terreno, plantas, responsável pela obra, tudo obedecendo às normas dos códigos, afastou a maior parte da massa pobre do mercado formal. A atividade empresarial imobiliária é regulamentada em 1890. (REIS 1994)

É com o início da República que se afirma o urbanismo modernista segregador. As cidades brasileiras mais importantes, em especial o Rio de Janeiro, passam por grandes transformações que procurarão adaptá-las aos novos tempos, isto é, às novas necessidades econômicas ligadas à administração e exportação dos produtos agrícolas, em especial o café, e o combate às epidemias através do saneamento. Um cenário que não é determinado apenas pela eficácia econômica e sanitária acompanha as mudanças. Busca-se adequar as cidades à fachada progressista e modernizante que a República requeria e sepultar a simbologia do passado escravista.

A necessidade de se afirmar levou o Estado republicano a incentivar uma sucessão de reformas urbanísticas nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Manaus, Belém, Curitiba, Santos e Porto Alegre, reformas essas que se inspiraram no que o Barão de Haussmann fizera, alguns anos antes, em Paris. As cidades adquiriram uma importância que nunca tiveram antes, enquanto lugar da crescente produção industrial e enquanto mercadoria, elas próprias, através de um mercado imobiliário crescentemente importante.

Com os objetivos de eliminar os resquícios da sociedade escravista, erguer um cenário modernizante e consolidar o mercado imobiliário, as reformas urbanísticas expulsaram a "massa sobrando" (negros, pedintes, pessoas sem documentos, desempregados de um modo geral) dos locais urbanos mais centrais ou mais valorizados pelo mercado em transformação. Mais do que a cidade colonial ou imperial, a cidade, sob a República, é expulsa e segregada. (VAZ 1986). As epidemias provocadas pela densidade habitacional e pela falta de saneamento, forneceu o argumento para o "limpeza" social que implicava numa nova disciplina ética e cultural, em um novo tratamento estético e paisagístico, além da remoção dos pobres com seu estilo de vida, para as periferias, morros, várzeas subúrbios. (SEVCENKO 1993). A repressão que se seguiu à revolta da vacina, quando a massa enfurecida tomou conta das ruas no Rio de Janeiro, por três dias, durante o ano de

1903, terminou com a expulsão, para o exílio no Acre, não só dos líderes da revolta, mas também de uma parte da "massa sobrando".

A URBANIZAÇÃO DA "INDUSTRIALIZAÇÃO COM BAIXOS SALÁRIOS" ⁷

A industrialização brasileira, que se afirma decisivamente a partir da chamada Revolução de 1930, combinou crescimento urbano industrial com regimes arcaicos de produção agrícola. Um "pacto estrutural" entre antigos proprietários rurais e a burguesia urbana garantiram mudanças sem rupturas e a convivência de políticas contraditórias..⁸

À nova correlação de forças sociais, corresponde a reformulação do aparelho estatal, a regulamentação da relação capital/trabalho e a novas regras de expansão do mercado interno.

Um Estado centralizador, interventor e protecionista da acumulação urbano industrial institui, de cima para baixo, legislação trabalhista e regula o preço da força de trabalho., privilegiando o trabalhador urbano, em detrimento do trabalhador rural.

Examinando a participação do "salário no produto industrial" de quarenta países (capitalistas centrais ou periféricos, além de socialistas), João Eduardo Furtado (UNESP) revela que o Brasil está situado no último lugar juntamente com o Kuwait. (Citado em SCHILLING 94, p.66). Essa "industrialização com baixos salários" é predatória com a força de trabalho, incidindo em altas rotatividades, ausência de treinamento e más condições de trabalho. A incorporação crescente de mulheres e crianças ao mercado de trabalho é uma estratégia para fazer frente à crescente queda do poder aquisitivo e aumento da demanda de consumo por produtos industriais modernos, que é produzida pelo modo de vida urbano.

A manutenção de relações arcaicas de propriedade rural, resulta, no final do século XX, numa situação de profunda concentração fundiária: 14,16 % da área rural do país, ou aproximadamente 58,3 milhões de ha, estão distribuídos entre 2.174 estabelecimentos ou 0,04% do número de propriedades. As propriedades rurais de mais de 1.000 ha correspondem a 43,77 % das terras rurais. (SCHILLING 1994).

Alguns fatos estão na base do gigantesco processo de migração que ocorreu no território brasileiro, neste século, do campo para as cidades: a referida concentração fundiária em primeiro lugar, seguida da introdução de tecnologia em certos setores da produção rural destinada principalmente à exportação e também o desprezo pelo avanço das relações trabalhistas no campo.

De 1940 a 1980 a população urbana passa de 26,35% do total para 68,86%. No final desse período, aproximadamente 40 milhões de pessoas (33,6% da população), havia migrado do local de origem. Somente entre 1970 e 1980 incorpora-se à população urbana mais de 30 milhões de novos habitantes. Em 1960 havia no Brasil duas cidades com mais de 1 milhão de habitantes: São Paulo e Rio de Janeiro. Em 1970 havia cinco, em 1980 dez e em 1990 doze. (SANTOS 1993, p.74)

Crescimento industrial ligado ao fenômeno da metropolização é uma constante nos chamados NICs- New Industrialized Countries. Segundo Lipietz, o desenvolvimento do chamado fordismo periférico não se estendeu a todo o território mas se reduz e se concentra em alguns pontos do país, ao contrário do que aconteceu nos países centrais.(LIPIETZ, 1985).

Esse processo, entretanto, tem um impacto em todo o território nacional, sem dúvida. Industrialização, urbanização, expansão da classe média, assalariamento, produção de bens de consumo durável, o Brasil pós anos 50 constitui o simulacro da modernidade. Há uma ampliação da integração do território (infraestrutura de transportes e comunicação) e do mercado interno. Uma

⁷ MEDEIROS 1992

⁸ *Ao contrário da revolução burguesa "clássica", a mudança das classes proprietárias rurais pelas novas classes burguesas industriais, não exigirá, no Brasil, uma ruptura total do sistema, não apenas por razões genéticas, mas estruturais.* (OLIVEIRA 1972, p.34)

nova divisão social do trabalho, a partir dos anos 60, trouxe mudanças no padrão de urbanização, nas dinâmicas regionais, com a modernização agrícola (sul, sudeste, leste e centro-oeste), agro-indústria (sudeste, sul e leste) e expansão metropolitana industrial (nordeste, leste, sudeste e sul). (SANTOS 1993). Os símbolos do consumo pós moderno extravasaram as regiões metropolitanas e podem ser encontrados, por exemplo, nos centros urbanos do interior do Estado de São Paulo, Minas gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, que crescem e se industrializam.

De 1940 a 1980 o PIB brasileiro cresceu a índices superiores a 7% ao ano. Os índices de natalidade e mortalidade apresentam quedas espetaculares. Apesar disso, o aprofundamento da desigualdade se acentuou, inicialmente através da cooptação que caracterizou o "populismo desenvolvimentista" e depois de 1964, sob a repressão do regime militar.

A tabela abaixo mostra a variação do poder aquisitivo do salário mínimo real regulamentado por lei, entre 1940 e 1980:

**VARIAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO REAL -
BRASIL 1940/80**

ANO	ÍNDICE	ANO	ÍNDICE
1940...	98,02	1960...	100,30
1941 ...	89,35	1961...	111,52
1942....	80,22	1962...	101,82
1943....	78,78	1963....	89,51
1944....	83,19	1964....	92,49
1945....	67,03	1965....	89,19
1946....	58,82	1966....	76,03
1947....	44,94	1967....	71,92
1948....	41,61	1968....	70,39
1949....	42,19	1969....	67,73
1950....	39,84	1970....	68,93
1951....	36,80	1971....	65,96
1952....	98,77	1972....	64,78
1953....	81,35	1973....	59,36
1954....	98,88	1974....	54,48
1955...	111,04	1975....	57,91
1956...	112,81	1976....	56,54
1957...	122,65	1977....	58,92
1958...	106,70	1978....	60,70
1959...	119,45	1979....	61,27.
		1980	61,78

Fonte: DIEESE

Em 1981, no final do período referido, de intenso crescimento industrial, o 1% mais rico da população concentrava 13% da renda nacional enquanto que os 10% mais pobres receberam 0,9%. Através da concentração da renda foi possível criar um mercado de consumo para os bens industriais modernos e luxuosos. Como lembra Alain Lipietz:

...quando se é 120 milhões, é suficiente que 20% da população se aproprie de dois terços da riqueza para que se constitua um mercado para os bens duráveis e mesmo luxuosos, equivalente a um país médio da Europa do Norte (LIPIETZ 1985, p.30)

Se a maior parte da população não constitui mercado para os bens luxuosos, em compensação constitui ampla oferta de mão de obra barata para a produção dos mesmos.

CIDADE, ESTADO E MERCADO: A MODERNIZAÇÃO EXCLUDENTE

As cidades refletem o processo industrial baseado na intensa exploração da força de trabalho e na exclusão social, mas o ambiente construído faz mais do que refletir. Como parte integrante das características que assume o processo de acumulação capitalista no Brasil, o urbano se institui como polo moderno ao mesmo tempo em que é objeto e sujeito da reprodução ou criação de novas formas arcaicas no seu interior, como contrapartidas de uma mesma dinâmica.

Não é somente o trabalhador do extensivo e atrasado terciário urbano informal (e que tantos autores denominaram de "inchado" nas análises comparativas), que habita as favelas, ocupando ilegalmente a terra e lançando mão do expediente arcaico da autoconstrução para poder

morar em algum lugar. Nossas pesquisas mostram que até o trabalhador da indústria fordista (automobilística), é levado freqüentemente a morar em favelas, já que nem os salários pagos pela indústria e nem as políticas públicas de habitação são suficientes para atender as necessidades de moradias regulares, legais. (MARICATO 1977) Em 1980, 57,3% dos chefes de família ativos, moradores das favelas de São Paulo trabalhavam no secundário. (TASCHNER 1993). Trata-se do "produtivo excluído". (MNMMR,1994) A produção ilegal de moradias e o urbanismo segregador, estão, portanto, relacionados às características do processo de desenvolvimento industrial -na medida em que o salário do operário industrial não o qualifica para adquirir uma casa no mercado imobiliário legal,- às características do mercado imobiliário capitalista - sobre cujos agentes não pesa nenhum constrangimento anti-especulativo como seria o caso da aplicação da função social da propriedade- e também às características dos investimentos públicos - que favorecem a infraestrutura industrial e o mercado concentrado e restrito.

A análise do SFH - Sistema Financeiro da Habitação e o BNH- Banco Nacional da Habitação fornece um exemplo muito adequado da modernização excludente.

Criados pelo regime militar, em 1964, o SFH e o BNH foram estratégicos para a estruturação e consolidação do mercado imobiliário urbano capitalista. O investimento de uma vultosa poupança, parte compulsória (FGTS) e parte voluntária (SBPE) no financiamento à habitação, saneamento básico e infraestrutura urbanos, mudou a face das cidades brasileiras, financiando a verticalização das áreas residenciais mais centrais; contribuindo para o aumento especulativo do solo; dinamizando a promoção e a construção de imóveis (o mercado imobiliário atinge um novo patamar e uma nova escala); diversificando a indústria de materiais de construção; subsidiando apartamentos para as classes médias urbanas; patrocinando a formação e consolidação de grandes empresas nacionais de edificação e mesmo de construção pesada, nas faraônicas obras de saneamento básico. (MARICATO 1987).

Apesar do SFH ter financiado 4,8 milhões de moradias ou praticamente 25 % do incremento do número de habitações construídas no Brasil entre 1964 a 86 (estimativa), o número de moradores de favelas cresceu acentuadamente no período. Das 4,8 milhões de unidades residenciais, financiadas pelo SFH, 1/3 foi objeto da promoção pública (conjuntos habitacionais) supostamente destinados a moradores com renda menor que 5 salários mínimos. (A "distribuição" das moradias populares, foi uma das maiores fontes de troca de favores que contribuiu para a reeleições sistemáticas de políticos clientelistas, além de contribuir também para a alta inadimplência no pagamento das prestações, já que a relação de favor não permitia a cobrança mais rigorosa).

Nunca é demais lembrar que essa política foi criada e praticada em nome dos desassistidos e que grande parte dos recursos assim utilizados vieram do FGTS, espécie de seguro desemprego que "flexibilizou" as relações de trabalho no mercado formal, promovendo a rotatividade no emprego e barateando as demissões. Sobre esse fundo incidem juros situados abaixo dos juros de mercado. Os trabalhadores subsidiaram um dos capítulos mais vergonhosos das políticas públicas brasileiras, no qual a corrupção, o superfaturamento e o uso do dinheiro público para fins privados, se generalizaram. Tudo leva a crer que a extinção do BNH em 1986 e o incêndio do seu arquivo, então no Ministério da Habitação e Desenvolvimento Urbano, não foram acidentais.(MARICATO 87)

A política praticada pelo SFH combinou o atendimento dos interesses dos empresários privados (construção, promotores imobiliários, banqueiros e proprietários de terra) com os interesses de políticos clientelistas (governadores, prefeitos, deputados, vereadores), quando não aconteceu destes fazerem parte daquele grupo. Na verdade essa política foi fundamental para a estruturação de um mercado imobiliário de corte capitalista Ela constituiu também um dos

expedientes de concentração de renda, na medida em que privilegiou a produção de habitação subsidiada para a classe média em detrimento dos setores de mais baixa renda.

Durante a vigência do regime autoritário essa equação era clara apenas para os pesquisadores acadêmicos que a descreveram em um sem número de trabalhos a partir da tese pioneira de Gabriel Bollafi. (BOLLAFI 1975). A partir do momento em que se deu a instalação regular do Conselho Curador do FGTS, em 1989, o qual contou com a participação da bancada de representantes de três centrais sindicais, (Força Sindical, Central Única dos Trabalhadores e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito), a manipulação dos recursos de acordo com a troca de favores ficou evidente para o movimento sindical. Os dados detalhados podem ser encontrados nos três relatórios elaborados pela bancada de trabalhadores do Conselho Curador do FGTS, de abril a agosto de 1991.

Entre a extinção do BNH, em 1986 e a instalação do novo conselho do FGTS, a administração dos recursos se deu de forma ilegal. Instado legalmente a responder sobre a situação dos recursos do FGTS pelo então deputado federal Luiz Ignacio Lula da Silva, o presidente da CEF-Caixa Econômica Federal, Paulo Mandarino respondeu que, na ocasião, não tinha como esclarecer a questão já que a CEF não tinha informações completas sobre o fluxo de caixa dos recursos do FGTS, que administrava.

Combinando investimento público com ação reguladora, o Estado garante a estruturação de um mercado imobiliário capitalista para uma parcela restrita da população, enquanto que para a maioria resta as opções das favelas, dos cortiços, ou do loteamento ilegal, na periferia sem urbanização, de todas as metrópoles.

Estudando a construção do mercado imobiliário em Salvador, Maria Brandão mostra a articulação entre a nova legislação urbanística segregadora, a quebra da velha estrutura fundiária, a produção ilegal da periferia e o financiamento do SFH, nos anos 60. Como a cidade passou por relativa estagnação, resultante das características da economia regional, a prefeitura permaneceu como proprietária da maior parte das terras municipais até meados do século XX. Até esse período a ocupação de áreas ociosas era consentida e mesmo estimulada pelos proprietários e enfiteutas que buscavam extrair alguma renda dos ocupantes. Com a chegada de alguns grandes projetos industriais à região, a situação se modifica. No final da década de 50, a questão fundiária assume a configuração de crise política. O Estado populista intervém ambigualmente como era de se esperar. Essa atitude vai mudar, entretanto, com o autoritarismo do regime militar. Em 1968 é aprovada lei municipal que “abriria à aquisição particular em propriedade plena milhões de metros quadrados de terras municipais”. Acompanhava o projeto de lei, arrazoado técnico fundamentado no “desenvolvimento da cidade”.

E esgotam-se os vazios - terras devolutas, terras públicas, terrenos com donos ausentes, terrenos de posse pouco esclarecida- passados a outras mãos. Solda-se assim todavia estrutura de controle privado do solo, sem deixar brechas, exceto escassas áreas ainda sob controle público com destinação prevista. (BRANDÃO 1981)

Complementando o processo de monopolização da terra, ou de parte dela, a parte que interessava, os governos investem em infraestrutura, especialmente a viária, a qual dará condições indispensáveis para o acesso e para a realização da renda fundiária.

Nos anos 70, ainda segundo Brandão, metade dos domicílios da cidade, são construções ilegais. As mudanças na estrutura fundiária e a abertura da rede viária produziram, paradoxalmente, a escassez.

Outro fato que, ao lado da criação do sistema SFH/BNH, foi paradigmático para modernização nas relações de produção do espaço urbano e que ao mesmo tempo, acarretou o crescimento de favelas, foi a promulgação da lei federal 6766 em 1979.

A chamada lei Lehman estabelece regras para o parcelamento do solo urbano . Apesar da concepção embasada em análise correta, é o tipo de ação reguladora que acarretou significativa restrição da oferta de moradias para a população trabalhadora. O loteamento ilegal, combinado à autoconstrução parcelada da moradia durante vários anos foi a principal alternativa de habitação para a população migrante se instalar em algumas das principais cidades brasileiras. Dessa forma foram construídas as imensas periferias de São Paulo e Rio de Janeiro. (Até a década de 70, a favela não representava uma alternativa importante para a população pobre em São Paulo, como acontecia no Rio de Janeiro. No final dos anos 80 podemos dizer que tanto a favela cresceu de importância em São Paulo como o loteamento ilegal no Rio de Janeiro).

Em 1981 a Secretaria Municipal de Planejamento de São Paulo identificou 3.567 loteamentos ilegais, ocupando 35% da área do município. Em 1989, após 8 anos de uma política assistemática de regularização, com a utilização da nova lei, a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do município constatou a existência de aproximadamente 2.600 processos de loteamentos ilegais onde vivem perto de 2,4 milhões de pessoas

Apoiada pela luta de movimentos de moradores de loteamentos irregulares , a lei federal 6766/79 atende a uma reivindicação popular: criminalização do loteador "clandestino", possibilidade da suspensão do pagamento para efeito de viabilizar a execução de obras urbanísticas e atribuição ao município ou Ministério Público a representação das comunidades através do interesse difuso. A lei contribuiu para a mobilização popular e a politização do direito de ação como destaca Miguel Baldez. (BALDEZ 1986) É nossa hipótese, entretanto que, em última instância, ela contribuiu também para o fortalecimento do mercado capitalista formal e para a segregação ambiental, ao evitar que a terra urbana, bem cada vez mais escasso nas metrópoles, fosse parcelada irregularmente (mercado informal) devido a exigências urbanísticas e burocráticas. De um modo geral as leis municipais de parcelamento do solo são mais exigentes do que a lei federal. Mas ela trouxe a novidade da criminalização do loteamento ilegal.

Há uma evidente correlação entre a diminuição da oferta de lotes ilegais no município de São Paulo e a explosão do crescimento das favelas. Durante o período de 1989 a 1992 a prefeitura de São Paulo aprovou o desprezível número de dois projetos de loteamentos residenciais por ano e todos eles se destinavam à classe média ou de nível de renda superior.

Apesar das intenções louváveis, a lei 6766 só conseguiu entrar, no dia a dia, as negociações e interações que tinham fortes motivações lógicas para ser como eram. Resultado: o parcelamento desenfreado de franjas e periferias parou, é bem verdade. Em compensação, não se está registrando qualquer indício de ocupação e adensamento de vazios intermediários. Se não estão mais sendo oferecidos lotes irregulares e desprovidos de serviços e infraestrutura aos pobres, também cessou de haver alternativas. A médio prazo há grandes ameaças de colapso, pois só estão restando as intervenções oficiais, que são mínimas, e as favelas, relativa novidade longe dos núcleos dos grandes aglomerados. (SANTOS 1986, p.10)

Mas é preciso acrescentar também que nem a abertura de loteamentos ilegais estancou totalmente após a promulgação da lei federal 6766/79 nem se tem notícia de que os poderes públicos se esforçaram em sua aplicação rigorosa. Talvez o esgotamento de terra pouco valorizada no município de São Paulo, que é central na região metropolitana tenha contribuído mais para a queda da oferta de loteamentos ilegais do que a própria lei.

Este exemplo mostra claramente que o avanço das relações formais capitalistas trazem no seu bojo, no processo de acumulação brasileiro, a exclusão. O loteamento ilegal, predatório ao meio ambiente e que acarreta deseconomias profundas para as metrópoles brasileiras, na medida em que promove uma ocupação extensiva sem serviços, infraestrutura urbana ou áreas livres, era (e ainda continua sendo nos municípios periféricos das metrópoles), a forma de acesso do trabalhador pobre à propriedade urbana. A lei fechou essa alternativa que está muito longe de

satisfazer requisitos satisfatórios de qualidade ambiental, sem que outra fosse aberta. Por outro lado ela assegura que o estoque de terras ainda existente fica submetido à produção capitalista formal. Esta envolve a participação de diversos capitais: incorporadores, construtores e financiadores, enquanto que no parcelamento ilegal participam apenas alguns personagens pré-modernos: o proprietário de terra e o loteador, mais freqüentemente. O mercado também não é mais o mesmo (massa de trabalhadores pobres), mas sim compradores com poder aquisitivo para pagar o que a lei e uma melhor localização, exigem

. Num processo de urbanização assim engendrado, a exclusão é estrutural, o que exige uma reflexão mais aprofundada sobre o papel da regulação urbana na construção da cidadania ou da qualidade ambiental urbana para todos.

O FIM DO DESENVOLVIMENTISMO: GLOBALIZAÇÃO E VIOLÊNCIA NOS ANOS 80

O Estado e seu projeto desenvolvimentista dos anos 30/50 estão mortos. (FIORI 1994, p. 143)

De 1981 a 1992 o PIB cresceu 1,3% ao ano enquanto que o crescimento populacional foi de 1,9%. O crescimento da informalização na relação de trabalho tem uma correspondência direta com o desempenho econômico nacional. Do início ao fim do período, cai o número de trabalhadores com carteira assinada nas seis principais regiões metropolitanas do país e cresce o número de trabalhadores por conta própria. Em São Paulo, cidade com menor grau de informalidade nas relações de trabalho, havia em 1982 aproximadamente 64% da população ocupada, com carteira assinada. Em 1992, essa relação é próxima a 58%. Os trabalhadores por "conta própria" compunham aproximadamente 5% no início do período considerado e aproximadamente 20% no final. Segundo João Saboia, de quem extraímos os dados aqui utilizados sobre mercado de trabalho, independente da região do país, a evolução do mercado de trabalho nas metrópoles apresenta uma configuração semelhante,

...com a substituição de empregados com carteira assinada, por empregados sem carteiras e /ou trabalhadores por conta própria, em períodos de recessão e comportamento simétrico em períodos de recuperação. (SABOIA 1993, p.7)

Saboia chama atenção para o dinamismo do mercado de trabalho no Brasil, demonstrado pela capacidade surpreendente de absorção da PEA - População Economicamente Ativa, e pelo baixo nível de desemprego aberto, (em torno de 6% em seis regiões metropolitanas). Esse comportamento do mercado de trabalho, difere bastante do que ocorre nos países de economia desenvolvida, onde o quadro é mais estático e o desemprego aberto maior.

O fim dos recursos externos no final dos anos 70 e o início do pagamento da dívida externa marcou o começo da recessão. Outro dado da conjuntura internacional, a elevação da taxa de juros (os empréstimos foram feitos a juros flutuantes) causou uma forte explosão da dívida brasileira. De 1983 para 1992, a ela cresceu de US\$ 93,5 bilhões para US\$ 135 bilhões, apesar do país ter desembolsado US\$ 67,7 bilhões como pagamento.

De 1981 a 1989, a concentração da renda continua a se aprofundar, seguindo a tendência apontada:

**DISTRIBUIÇÃO DA RENDA -
BRASIL 1981/89**

50% mais pobres.....10,4% da renda
01% mais ricos.....17,3% da renda

Fonte: PNAD/IBGE

Em 1995, o Relatório de Desenvolvimento do Banco Mundial, aponta o Brasil como o país de maior desigualdade social do mundo. Segundo o relatório, enquanto que 10% da população concentra 51,3% da renda, os 20% mais pobres ficam com 2,1%.

A trajetória do salário mínimo real confirma, a tendência ao decréscimo:

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO REAL

BRASIL - 1980/1992

ANO	ÍNDICE
1980.....	61,78
1981.....	63,34
1982.....	66,02
1983.....	56,10
1984.....	52,04
1985.....	53,24
1986.....	50,36
1987.....	36,31
1988.....	38,22
1989.....	40,70
1990.....	29,09
1991.....	30,08
1992.....	26,07

Fonte: DIEESE

Obs. É importante lembrar que 53% da população economicamente ativa ganha até 2 salários mínimos.

Durante os anos 80 a população urbana brasileira cresceu, chegando a representar 76,3% do total. Apesar de apresentar algumas mudanças no padrão de urbanização, o censo de 1991 aponta para um aprofundamento da "periferização" das grandes metrópoles, ou seja, maior aumento populacional nos municípios da franja metropolitana, reproduzindo e expandindo formas de favelas e cortiços também na periferia.

O ajuste do capitalismo internacional nos anos 70 trouxe um aprofundamento das características de exclusão social, aqui tratadas, mas como pudemos ver, não se trata de uma tendência nova ou recente na realidade brasileira.

De novidade, o aprofundamento da miséria que vem com a globalização, irá acarretar uma explosão de violência em escala até então desconhecida e que será denominada de violência

urbana. A forma como o figurino néo liberal enfrenta essas questões, constituem mais um conjunto de "idéias fora do lugar", como veremos adiante. Antes vamos explorar um pouco mais as contradições sociais e as ambigüidades já apontadas que estão no cerne do direito urbano no Brasil.

ENTRE O LEGAL E O ILEGAL - MERCADO E ESCASSEZ

As constituições feitas para não serem cumpridas, as leis existentes para serem violadas, tudo em proveito de indivíduos e oligarquias são fenômenos correntes em toda a história da América do Sul.

Sérgio Buarque de Holanda (HOLANDA 1971, p. 137)

SEGREGAÇÃO AMBIENTAL E EXCLUSÃO SOCIAL

Se na década de 40 as cidades brasileiras eram vistas como a possibilidade de avanço e modernidade em relação ao campo que representava o Brasil arcaico, na década de 90 sua imagem passa a ser associada à violência, poluição, criança desamparada, tráfego caótico, entre outros inúmeros males.

O processo de industrialização / urbanização sob o lema positivista da ordem e do progresso, parecia representar um caminho para a independência de séculos de dominação da produção agrária e de mando coronelista.

A evolução dos acontecimentos mostrou que ao lado de intenso crescimento econômico, o processo de urbanização com crescimento da desigualdade resultou numa inédita e gigantesca concentração espacial da pobreza.

Não foi só o governo . A sociedade brasileira em peso embriagou-se, desde os tempos da abolição e da república velha, com as idealizações sobre progresso e modernização. A salvação parecia estar nas cidades, onde o futuro já havia chegado. Então era só vir para elas e desfrutar de fantasias como emprego pleno, assistência social providenciada pelo Estado, lazer, novas oportunidades para os filhos...Não aconteceu nada disso, é claro, e , aos poucos, os sonhos viraram pesadelos. (SANTOS 1986, p.2)

As oportunidades que de fato havia nas primeiras décadas do século XX para a população imigrante e depois para a população migrante (inserção econômica e melhora de vida) se extinguiram. A exclusão social tem sua expressão mais concreta na segregação espacial ou ambiental, configurando pontos de concentração de pobreza à semelhança de " guetos", ou imensas regiões nas quais a pobreza é homoganeamente disseminada.

A segregação ambiental é uma das faces mais importantes da exclusão social mas parte ativa e importante da mesma. À dificuldade de acesso aos serviços e infraestrutura urbanos (transporte precário, saneamento deficiente, drenagem inexistente, dificuldade de abastecimento, difícil acesso aos serviços de saúde, educação e creches, maior exposição à ocorrência de enchentes e desmoronamentos, etc.) somam-se menores oportunidades de emprego (particularmente do emprego formal), menores oportunidades de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação contra mulheres e crianças, difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer. A lista é interminável.

Não há como definir um limite preciso entre o " incluído" e o "excluído". Como já expusemos, trabalhadores do setor secundário , e até mesmo da indústria fordista brasileira, são excluídos do mercado imobiliário privado e freqüentemente moram em favelas. Trata-se do "produtivo excluído" que é resultado da industrialização com baixos salários. Como já apontaram alguns pesquisadores, as camadas populares urbanas desenvolvem uma ética do trabalho com a finalidade de fugir da discriminação do pobre como criminoso: trabalhador X marginal, é a oposição que dá alguma sustentação num universo crescentemente estreito. (ZALUAR 1985 ; VALLADARES 1986).

Desenvolvendo uma reflexão teórica sobre as classes sociais na América Latina, Florestan Fernandes reconhece que os "dinamismos nucleares e determinantes" nestas sociedades provem das relações "mais adiantadas e ativas do regime de classes". Há especificidades entretanto, em relação às sociedades capitalistas européias e norte americanas, já que as sociedades latino

americanas "não se organizam para um desenvolvimento autônomo da economia, da sociedade e da cultura". A divisão repartida (externa e interna) do excedente econômico, continuidade de privilégios senhoriais na formação da mentalidade burguesa e portanto adaptação de heranças coloniais no processo de modernização, a exclusão das classes "baixas" dos processos históricos e sociais (negando inclusive sua existência enquanto classe com direitos a serem respeitados como ocorreu no capitalismo "maduro") são características às quais se soma um decorrente "complexo padrão de mercantilização do trabalho".⁹

A exclusão social não é passível de mensuração mas pode ser caracterizada por indicadores como a informalidade, a irregularidade, a ilegalidade, a pobreza, a baixa escolaridade, o oficioso, a raça, o sexo, a origem e, principalmente, a ausência da cidadania.

A carência material é a face externa da exclusão política. (DEMO, 1993 p. 3)

Segundo Pedro Demo, a caracterização da pobreza a partir de números mensuráveis relativos à carência material, obscurece o "cerne político da pobreza" ou o que o autor chama de "pobreza política".

Ser pobre não é apenas não ter, mas sobretudo ser impedido de ter, o que aponta muito mais para uma questão de ser do que de ter. (p.2)

A ilegalidade é sem dúvida um critério que permite a aplicação de conceitos como exclusão, segregação ou até mesmo de "apartheid" ambiental. Não que a elite brasileira não recorra historicamente à utilização de expedientes ilegais quando lhe convém. Citamos anteriormente o clássico, histórico e paradigmático exemplo do tráfico de escravos no Brasil do século XIX, mas poderíamos utilizar tantos outros atuais. Basta lembrar levantamento de Saboia que aponta uma variação de um mínimo de 13,4 % (Porto Alegre) para um máximo de 27,4 % (Recife) de trabalhadores **empregados** sem carteira assinada nas metrópoles brasileiras, no início dos anos 90. (SABOIA, 1994)

A ilegalidade em relação à propriedade da terra entretanto, tem sido o principal agente da segregação ambiental e daí à exclusão social, no campo ou na cidade. Miguel Baldez lembra que até 1850, a ocupação de terra no Brasil era forma legítima de conseguir sua a posse. A emergência do trabalhador livre é acompanhada da emergência de legislação sobre a terra que irá garantir a continuidade do domínio dos latifundiários, sobre a produção. (BALDEZ 1986) A legislação urbana não emergirá senão quando se torna necessária para a estruturação do mercado imobiliário urbano, de corte capitalista. Os Códigos Municipais de Posturas, elaborados no final do século passado tiveram um claro papel de subordinar certas áreas da cidade ao capital imobiliário acarretando a expulsão da massa trabalhadora pobre do centro da cidade. A nova normatividade contribui para a ordenação do solo de uma parte da cidade mas também vai contribuir para a segregação espacial. A escassez alimenta a extração da renda imobiliária. A submissão da terra aos capitais de promoção, construção e financiamento imobiliário não se tornou homogênea como nos países avançados, convivendo com formas arcaicas de produção do espaço como a autoconstrução em loteamentos ilegais ou em áreas ocupadas.

ILEGALIDADE E EXCLUSÃO

A relação - legislação/mercado fundiário/exclusão - talvez se mostre mais evidente nas regiões metropolitanas. É nas áreas rejeitadas pelo mercado imobiliário privado e nas áreas

⁹ Ela (a ordem social competitiva) reconhece a pluralização das estruturas econômicas, sociais e políticas como "fenômeno legal". Todavia, não a aceita como "fenômeno social" e, muito menos como "fenômeno político". Os que são excluídos do privilegiamento econômico, socio-cultural e político também são excluídos do "valimento social" e do "valimento político". Os excluídos são necessários para a existência do estilo de dominação burguesa, que se monta dessa maneira. (FERNANDES 1977, p. 222)

públicas situadas em regiões desvalorizadas que a população trabalhadora pobre vai se instalar: beira de córregos, encostas dos morros, terrenos sujeitos a enchentes ou outros tipos de riscos, regiões poluídas, ou... áreas de proteção ambiental.(onde a vigência de legislação de proteção e ausência de fiscalização definem a desvalorização).

Apenas para dar alguns exemplos, 49,3 % das favelas de São Paulo tem alguma parte localizada em beira de córrego, 32,2% estão sujeitas a enchentes, 29,3% localizam-se em terrenos com declividade acentuada, 24,2 % estão em terrenos que apresentam erosão acentuada e 0,9 % estão em terrenos de depósitos de lixo ou aterro sanitário. Do total, 65 % estão situadas em área pública e 9 % em terrenos de propriedade mista, ou seja, pública e privada. Esses dados são de 1987 quando o número de favelas era de aproximadamente 1600 núcleos onde moravam aproximadamente 8,0 % da população. Em 1993 essa proporção é de 19,8%.

Discorrendo sobre as ocupações ilegais da região metropolitana de Porto Alegre e a relação jurídica de propriedade da terra, Wranna Panizzi registra que em 14 municípios cujo crescimento demográfico atinge 4% ao ano, dos 2,3 milhões de habitantes, aproximadamente 500.000 vivem em situação ilegal. Em relação ao aumento da população que ocupa progressivamente as áreas livres, configurando as "vilas irregulares" a autora registra:

*O crescimento dessa população , que sobrevive **inserida normalmente no processo de produção**, é rápido e se produz por acréscimos sucessivos: 65.000 em 1965, 105.000 em 1973, 171.000 em 1980, 274.000 em 1985... Em 1986 a taxa de crescimento foi de 9,8 % .(Grifo nosso, PANIZZI 1989, pg. 85)*

O esforço de resistência contra a remoção pode incluir regras e estatutos próprios elaborados coletivamente.

Estas novas constituições urbanas locais propõem um tipo de sociedade alternativa , mesmo se elas se esforçam para compor o máximo possível com as formas técnicas dominantes para não suscitar a confrontação e o recurso ao Estado da " violência legítima". (Idem, ilidem, p. 89)

Panizzi lembra que numerosos agentes intervêm mediando a relação entre o Estado e essas comunidades (partidos políticos, prefeitos, vereadores, deputados, agentes técnicos de assessoria e inclusive as agências prestadoras de serviços públicos) e pergunta se essa direção não nos levaria a uma nova legalidade, ao promover a elaboração de novas referencias jurídico legais

Durante o regime militar, o PLANASA - Plano Nacional de Saneamento Básico, abandonou os critérios legais de uso e ocupação do solo para estender o fornecimento de água à população até então não atendida em diversas áreas metropolitanas. A SABESP, empresa pública responsável pelo saneamento básico no estado de São Paulo, ampliou a rede de águas até os loteamentos ilegais, inclusive aqueles situados em área de proteção dos mananciais, desenvolvendo para isso instalação leve e de baixo custo. Essa atitude teve repercussão direta na queda do índice de mortalidade e infantil, objetivo do plano.

Já entre 1989 e 1992, a mesma companhia se recusou a estender a rede de águas a loteamentos ilegais situados na mesma região de proteção dos mananciais, e que apresentavam inúmeros casos de hepatite (Jardim Marilda, na Capela do Socorro, município de São Paulo, por exemplo) sob argumentação de que o loteamento estava ilegal. A mesma dificuldade, a SABESP manifestou ao resistir em ligar a rede de água em diversas obras de urbanização de favelas executadas pela SEHAB no período. Algumas sedes regionais da companhia estatal concordavam e até colaboravam na extensão da água aos favelados e outras se negavam, sempre com argumentação legal ou regulatória. Aparentemente os técnicos da empresa tinham opiniões diferentes sobre o

assunto e influíam nas decisões regionais, mas existia também o fato da Companhia estar em dificuldades financeiras (endividamento) e cortar investimentos não atraentes.¹⁰

A ilegalidade em relação à posse da terra parece fornecer freqüentemente, uma base para que a exclusão se realize em sua globalidade. Em um estudo que trata da dimensão jurídico-social de uma favela que o autor chama de Pasárgada, Boaventura de Souza Santos mostra que o medo do despejo ou de chamar atenção para suas condições de ilegalidade na ocupação da terra, é motivo (ou um dos motivos) para que os moradores nunca procurem a justiça. A mesma explicação os moradores deram para o hábito da polícia invadir suas casas

"quando bem entende"(pg. 45). A legislação oficial não é seguida na favela e a polícia e os tribunais são vistos como ameaça.(SANTOS 1993).

A expressão "nós éramos e somos ilegais" (de um antigo morador da favela), que, no seu contexto semântico, liga o status de ilegalidade com a própria condição humana dos habitantes de Pasárgada, pode ser interpretada como indicação de que nas atitudes destes para com o sistema jurídico nacional, tudo se passa como se a legalidade da posse da terra repercutisse sobre todas as outras relações sociais, mesmo sobre aquelas que nada têm com a terra ou com a habitação. (pg. 45).

Não é de se estranhar que em tais situações pode ocorrer o desenvolvimento de normas, comportamentos, mecanismos, procedimentos extra legais que são impostos à comunidade pela violência ou que são aceitos espontaneamente e até desejados.

A indisponibilidade estrutural dos mecanismos oficiais de ordenação e controle social e a ausência de mecanismos não oficiais comunitários criaram uma situação que designarei por privatização possessiva do direito.(...). A privatização possessiva do direito constitui-se por uma dialética entre a tolerância extrema e a violência próxima. (p.47)

ENTRE O LEGAL E O ILEGAL, ARBÍTRIO E AMBIGÜIDADE

Não se trata de um "Estado paralelo" ou universo partido. A realidade é bem mais complexa. Uma ambigüidade entre o legal e o ilegal perpassa todo o conjunto da sociedade do qual não escapa, mas ao contrário, ganham posição de destaque as instituições públicas.

Wanderley Guilherme dos Santos lembra que o Brasil constitui uma poliarquia (acumulação material diversificada, intenso crescimento econômico de 1949 a 1980, diversidade e multiplicidade de grupos de interesses, etc.), mas que acaba não funcionando como tal (desperdícios continuados, não revisão de erros, etc.). Por quê?

Ao lado de abundante e contínua legislação regulatória, que o autor chama de face poliárquica, o Brasil mostra um outro lado de desprestígio e desconfiança nas instituições (por

¹⁰ Durante nossa gestão na SEHAB foi elaborado um caderno de encargos intitulado *Especificação de Obras em Favelas e Formas de Medição e Pagamento*, por uma equipe formada por técnicos da Superintendencia de Habitação Popular, que contou com a ajuda de técnicos da SABESP. Este trabalho é sem dúvida uma contribuição fundamental para a construção de normas alternativas que permitam a generalização da cidadania no espaço urbano e garantam um mínimo de qualidade ambiental para todos. As normas aplicadas na cidade formal não são aplicáveis para as áreas de ocupação irregular. As novas posturas permitem levar o saneamento com qualidade e baixo custo às favelas, respeitando nas linhas gerais a ocupação já consolidada, com um número mínimo de remoções. Pela SEHAB participaram desse trabalho a arquiteta Laura M. de Mello Bueno e o eng. Eduardo Marques.

Com a mesma intenção e contando com a colaboração do IPT- Instituto de Pesquisa Tecnológica do Estado de São Paulo, foi elaborado o caderno: *Risco Geotécnico em Ocupação Urbana. Manual de Segurança. SEHAB/ HABI /PMSP, 1992.* Pela SEHAB, participou desse trabalho o geógrafo Nelson Fugimoto.

exemplo na justiça e na polícia), falta de interesse pelo voto e pelos políticos. Some-se a isto a imprevisibilidade sobre a vida futura, insegurança, impunidade associada à punição aleatória, desmoralização das normas e códigos de conduta coletiva, etc. A fratura não seria, segundo Guilherme dos Santos, nem geográfica e nem entre classes sociais, mas se trata de uma "dicotomia institucional" (pg. 101). Transitamos todos, segundo o autor, entre as instituições poliárquicas para as não poliárquicas, como se estas constituíssem um único universo institucional.(SANTOS, 1993).

É notável a tolerância que o Estado brasileiro, particularmente o judiciário, têm manifestado em relação às ocupações ilegais de terra urbana. Esse processo é significativo em suas dimensões, se levarmos em conta, especialmente, a grande massa de migrantes que rumou para as cidades neste século e que se instalou ilegalmente já que não teve acesso ao mercado imobiliário privado e nem foram atendidos pelas políticas públicas de habitação.

Investigando 9 casos de conflitos envolvendo ocupação e propriedade de terra, Joaquim de Arruda Falcão nota que :

A ideologia jurídico - liberal (os preceitos legais do Código Civil) que reduz os conflitos sociais a conflitos individuais, não prevaleceu. (...). As partes e mesmo o Judiciário ignoraram se seus atos eram legais ou não. Simplesmente abandonaram o Código. (p 114)

Em vários dos casos, a ordem legal é ignorada de forma deliberada e consensual. A resolução do conflito recorreu a outra ordem jurídica, "a ordem jurídica informal".(FALCÃO 1993)³ . Analisando um caso de reintegração de posse de um terreno do IAPAS ocupado por uma favela, Eduardo Guimarães de Carvalho caminha no mesmo e aparentemente surpreendente sentido:

Muito embora as ações de reintegração se encaminhassem, em tese, para uma remoção de verdade, os processos pararam. Nenhuma das ações andou desde a réplica do Instituto. O Instituto não impulsiona a ação , nem os réus peticionam. Um escrevente me assegurou que o juiz também não desejava ver o processo andar. (CARVALHO 1991, p. 65)

O autor nota que o direito institui normas genéricas que implicam em controle social para toda a sociedade e não apenas para parte dela e é justamente aí que se abre o espaço para a contradição. A justiça se realizaria, neste caso, pela forma como a lei é esquecida e não pela forma como ela é colocada em prática. À decisão fundada na necessidade não corresponde nenhuma lei (apesar do grande esforço das correntes do direito que buscam argumento para uma sociedade mais cidadã), enquanto que a decisão baseada na lei não se mostra viável.

Nem sempre, entretanto, a tolerância prevalece o que evidencia que a lei pode ser aplicada como pode não ser. Ambigüidade e arbítrio como convém a uma sociedade patrimonialista e clientelista ou como convém ao mercado imobiliário formal, para o qual a escassez aumenta as oportunidades de ganhos.

DIREITO À OCUPAÇÃO, SIM. DIREITO À CIDADE , NÃO

A maior tolerância e condescendência em relação à produção ilegal do espaço urbano vem dos governos municipais aos quais cabe a maior parte da competência constitucional de controlar a ocupação do solo. A lógica concentradora da gestão pública urbana, não admite a

³ Falcão desenvolve a noção de pluralismo jurídico em oposição ao direito estatal como única forma jurídica da sociedade. Apenas numa situação de pluralismo jurídico, o descolamento entre justiça social e justiça legal, segundo o autor, pode ser evitado.

Wranna Panizzi discorre sobre o engendramento de novas "relações jurídicas" que são fruto de inúmeras negociações: *Simples acordos verbais acabam se transformando em regulamentações escritas, consagrando à nova preeminência local, certos interesses sociais negligenciados pelo Estado. (PANIZZI 1989, p.84)*

incorporação ao orçamento público da imensa massa, moradora da cidade ilegal, demandatária de serviços públicos. Seu desconhecimento se impõe, com exceção de ações pontuais definidas em barganhas políticas ou períodos pré-eleitorais. Essa situação constitui portanto, uma inesgotável fonte para o clientelismo político.

Em 1987, o desmoronamento de diversas encostas ocupadas por loteamentos ilegais na cidade de Petrópolis, após uma intensa chuva, resultou em tragédia sem precedentes devido ao número de desabrigados e inclusive mortos. Além de não impedir a ocupação das encostas que não apresentavam condições físicas favoráveis e cuja segurança ficou mais comprometida com a infiltração das fossas individuais cavadas nos morros, o governo municipal a incentivou executando um programa de obras pontuais de iluminação pública e asfaltamento do acesso para a entrada do transporte coletivo, sem levar em consideração um diagnóstico geotécnico. Com isso o governo atendeu à pressão da população moradora dos loteamentos.⁴

O poder de polícia sobre o uso das terras públicas urbanas, é exercido de forma discriminatória nos diversos bairros da cidade. Áreas de proteção ambiental, desvalorizadas para o mercado imobiliário, não raramente são priorizadas para ocupação pela população pobre, seja nas favelas ou nos loteamentos irregulares, abertos sob os olhares da condescendente fiscalização.

A tolerância pelo Estado, em relação à ocupação ilegal, pobre e predatória de áreas de proteção ambiental ou demais áreas públicas, por parte das camadas populares, está longe de significar, o que poderia ser argumentado, uma política de respeito aos carentes de moradia ou aos direitos humanos, já que a população aí se instala, sem contar com qualquer serviço público ou obras de infraestrutura urbana. Em muitos casos os problemas de drenagem, risco de vida por desmoronamentos, obstáculos à instalação de rede de água e esgotos, torna inviável ou extremamente cara, a urbanização futura.

Entre fins de 1995 e início de 1996, a prefeitura de São Paulo removeu das áreas lindas ao Córrego Águas Espraiadas, cinco favelas com aproximadamente 9 600 moradores. O conjunto das remoções não tinha uma justificativa técnica nas obras viárias locais. Ela, a justificativa, obedeceu a outra lógica: a área está situada em pleno coração da região de maior potencial de valorização imobiliária da cidade de São Paulo, nos anos 90. Mariana Fix mostra em seu estudo que alternando pressões e incentivos através de uma diminuta compensação pecuniária informal, a prefeitura em parceria com a empreiteira que executava a obra viária e um grupo de empresários, lograram remover os moradores que foram distribuídos em vários locais muito distantes daquele. Um dos destinos de uma parte dos moradores da favela situada em área nobre (de propriedade parcialmente privada) foi a área de proteção ambiental da Bacia da Represa de Guarapiranga, manancial de água de São Paulo. Sob os auspícios do poder público municipal, aliado a empresários que reuniram recursos para pagar uma indenização informal para os moradores, uma parte da favela Jardim Edith 1, foi transferida para a área de proteção ambiental, cuja preservação, diga-se de passagem, é de competência legal do mesmo poder público municipal (em concorrência com o executivo estadual). (FIX 1996)

Exemplo semelhante foi obtido durante uma reunião do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (fevereiro de 1995, na cidade de Goiânia), quando uma liderança de movimentos de

⁴ A autora pode viver pessoalmente uma experiência que comprova o que foi dito aqui sobre Petrópolis: após participar de uma reunião com uma comunidade de um loteamento ilegal em Petrópolis, nosso retorno foi impedido devido a uma barreira de terra que havia fechado a única passagem de veículo que dava acesso ao loteamento. O acesso tinha sido asfaltado há pouco tempo (pelo qual a comunidade muito satisfeita agradeceu ao então prefeito) e não correspondia à boa técnica de engenharia. Isso era evidente pela ausência de embasamento adequado e pela espessura da pavimentação além do temerário corte realizado na encosta do morro para a execução do acesso que permitia a passagem de um veículo apenas, em alguns trechos.

moradia do Estado do Espírito Santo revelou toda sua angústia e perplexidade porque um prefeito de uma cidade litorânea daquele estado incentivava a população pobre a ocupar as áreas de mangues, enquanto que as lideranças do movimento buscavam evitar a ocupação daquela área exigindo outra solução. Autoridades que detém o poder de polícia e deveriam garantir a preservação do patrimônio ambiental incentivam sua deterioração. As lideranças populares que supostamente deveriam perfilar-se ao lado daqueles que desesperadamente lutam por um pedaço de terra para morar, encontram-se atônitas, em conflito com seus iguais que vêem no prefeito mais "compreensão" para seu desespero.

A ocupação pela população pobre e o progressivo aterramento de mangues nas cidades litorâneas brasileiras, é praticamente uma regra. Esse caminho combina a ausência de investimentos em programas habitacionais (a precária e lenta urbanização do mangue alimentará a relação clientelista durante muitos anos) e a preservação dos terrenos privados para o mercado formal. A ação prática do Estado, no Brasil, fornece exemplos frequentes nos quais o patrimônio fundiário privado merece mais cuidados que o patrimônio público incluindo aí as áreas legalmente submetidas a preservação ambiental. A ocupação ilegal como as favelas, são largamente toleradas quando não interferem nos circuitos centrais da realização do lucro imobiliário privado.

Qualquer análise superficial das cidades brasileiras revela uma relação direta entre moradia pobre e degradação ambiental. Isto não quer dizer que a produção imobiliária privada ou que o Estado através da produção do ambiente construído, não causem danos ao meio ambiente. São abundantes os exemplos de aterramento de mangues em todo litoral do país para a construção de condomínios de lazer. Ou poderíamos citar as indefectíveis avenidas de fundo de vale com canalizações de córregos tão ao gosto dos prefeitos municipais e de uma certa engenharia "jurássica" (para ficarmos em apenas dois exemplos relativos à ocupação urbana do solo). O que interessa chamar atenção aqui é que grande parte das áreas urbanas de proteção ambiental estão ameaçadas pela ocupação com uso habitacional pobre, por absoluta falta de alternativas. As conseqüências de tal processo atinge toda a cidade, mas especialmente as camadas populares.

Luiz Jorge Perez mostra a relação direta que existe entre degradação ambiental e a saúde na cidade do Rio de Janeiro. A má qualidade da água e a contaminação dos rios urbanos por águas servidas e lixo doméstico, é responsável por enfermidades como leptospirose, doenças diarreicas, dengue hemorrágico, hepatite e outras. (PEREZ, 1993). As ocupações predatórias dos morros mangues e fundos de vales são a causa de freqüentes desmoronamentos e enchentes.

Se, de um lado, o crescimento urbano foi intenso e o Estado teve dificuldades de responder às dimensões da demanda, de outro, a tolerância para com essa ocupação anárquica do solo está coerente com a lógica do mercado fundiário capitalista, restrito, especulativo, discriminatório e com o investimento público concentrado. Senão vejamos.

Um exame superficial dos orçamentos municipais das capitais brasileiras é suficiente para revelar que a circulação do automóvel reina absoluta como item prioritário, há várias décadas. Após um governo que priorizou historicamente o investimento em políticas sociais, a gestão do prefeito Paulo Maluf, que tem início em 1993, no município de São Paulo, volta a seguir um modelo que acompanha a política urbana há décadas, iniciando 11 mega obras (principalmente viárias) orçadas em US\$ 754,5 milhões. Em 1994 a Prefeitura investiu 39,7 % do orçamento em políticas sociais, em 93 investiu 49,4 %, enquanto que em 1992, na gestão de Luiza Erundina, a proporção foi de 56,8 %. A gestão Erundina partiu de um patamar, em 1989, no qual aproximadamente 1/4 dos investimentos municipais estavam destinados a 6 megaobras viárias iniciadas na gestão anterior (Jânio Quadros). Ela inverteu prioridades entre 89 e 92 ampliando os orçamentos de saúde, educação, transportes, abastecimento e habitação. Na gestão Maluf, de corte tradicional

conservador, essas áreas perdem recursos. (FSP 2/1/95). Comparando 93 com 92, a saúde perdeu 35% e habitação 56%. Em compensação, vias públicas cresceu 26% de acordo com o sistema de acompanhamento orçamentário da Câmara Municipal.

O investimento concentrado na cidade hegemônica e em megaobras viárias está coerente com a representação ideológica que desconhece a cidade real. Essa representação que toma a parte (cidade oficial) como sendo o todo, abre espaço para a manipulação da chamada opinião pública. Busca-se tradicionalmente dar visibilidade à gestão pública através de intervenções simbólicas, inclusive nas áreas sociais. Ao invés de um Plano Habitacional complexo, que leve em conta a diversidade dos aspectos urbanísticos (cortiços, áreas de risco, falta de saneamento, etc.) investe-se na construção de um conjunto habitacional "modelo" (mutirão de Goiânia da gestão Iris Rezende) ou de obras pontuais em locais visíveis (projeto Cingapura da gestão Paulo Maluf) que, potencializados pelas campanhas publicitárias passam a idéia do todo através do símbolo.

Durante a construção de conjunto habitacional em Goiânia, em 1985, cujo apelo publicitário se referia ao fato como “O mutirão de Goiás: mil casas em um dia”, uma câmara de TV foi fixada em um mesmo ponto durante as 24 horas de montagem das casas, montagem esta que foi feita com os componentes e painéis previamente produzidos e localizados em cada lote. Toda a produção para o performativo evento foi minuciosamente planejada, com vários meses de antecedência. O filme resultante, projetado largamente na mídia, em velocidade acelerada, mostrava o milagre do erguimento das mil casas em um minuto. Após esse dia, 1000 famílias foram retiradas da cidade e isoladas em um conjunto situado a 12 km das áreas urbanizadas de Goiânia. Perderam as poucas oportunidades de ganho devido à precariedade e ao alto custo dos transportes, mas em compensação, o então governador de Goiás, conseguiu indicar seu secretário de planejamento, idealizador do “mutirão das mil casas em um dia”, para o Ministério do Desenvolvimento Urbano do governo federal, logo depois. (MARICATO e MORAES 1986)

Durante 3 anos de governo, a gestão do prefeito Paulo Maluf (1993/1995) entregou 840 apartamentos do chamado projeto Cingapura, que consistiu na substituição de barracos ou casas de favelas por edifícios de apartamentos, o que representa menos de 0,05% do universo de domicílios de favelas do município. Potencializado por imensa campanha publicitária e pela visibilidade física (os edifícios foram construídos apenas em pontos de grande visibilidade ou locais valorizados pelo mercado imobiliário), o projeto construiu a idéia de que todas as favelas de São Paulo estavam sendo substituídas por edifícios de apartamentos. De acordo com o sistema de acompanhamento orçamentário da Câmara Municipal de São Paulo, apenas no ano de 1995, a prefeitura investiu aproximadamente US\$ 4 milhões na publicidade do Cingapura, o que daria para construir 220 apartamentos pelo preço que estava sendo praticado então. Se, como dizia a publicidade, o governo tivesse entregue 8000 apartamentos, a prefeitura levaria 112 anos para alocar em apartamentos os moradores de favelas da cidade, sem contar seu crescimento nesse período.

A verticalização de favelas foi iniciada na gestão de Luiza Erundina, como um subprograma do Programa de Urbanização de Favelas. Apenas quando a densidade, a análise técnica urbanística e o valor da terra recomendavam, a favela era substituída por edifícios de apartamentos. Do contrário, a favela era urbanizada já que o custo da urbanização era pelo menos seis vezes mais econômico, por família, do que a construção de edifícios. Um número seis vezes maior de pessoas poderia ser atendido, com a urbanização de favelas e sua integração urbanística ao contexto do bairro. A gestão posterior paralizou todos os programas habitacionais em andamento, com excessão da verticalização de favelas ao qual deu o nome fantasia de Cingapura, numa alusão a um país com regime político autoritário, que conseguiu de fato fazer uma reforma urbana, a partir de intenso investimento estatal e rigorosa regulamentação fundiária. O investimento no chamado projeto Cingapura, se restringe às favelas localizadas em áreas valorizadas pelo mercado imobiliário

hegemônico. Nesse sentido não foge à tradição iniciada com a República, de eliminar as manifestações de pobreza das áreas valorizadas.

Harvey insiste na crescente importância da imagem como mercadoria. Se para o capital privado, o investimento em imagem passa a ser tão importante quanto o investimento em máquinas e edifícios, para governos que se apoiam em tão “extravagante” distância entre o discurso e a prática, ela é fundamental. (HARVEY 1993)

Uma intensa campanha publicitária, que explora o desejo de modernidade (apartamentos no lugar de favelas), ou de soluções mágicas (mil casas em um dia ou um minuto), atribui o caráter de universal àquilo que é feito em território restrito e limitado, através de cenários ou performances. Uma política de fachada para uma prática de faz de conta em uma cidade de ficção.

Os investimentos na periferia, não contam para a dinâmica do poder político, como os próprios excluídos não contam para a cidadania ou para o mercado. E o que é mais trágico, a priorização das políticas sociais, de complexa visibilidade, frequentemente não conta nem mesmo para os próprios excluídos, cujas referências são a centralidade e a modernidade dominantes.

O controle urbanístico e o poder de polícia, são exercidos apenas na cidade oficial. A fiscalização rigorosa que levou a prefeitura de São Paulo a multar o restaurante do clube de elite por manter em estoque, leite com o prazo de validade vencido em um dia, convive com a falta de lençóis nos hospitais públicos municipais da periferia. A radical ação contra os cigarros nos restaurantes da cidade oficial convive com o chá de folhas de goiabeira, colhidas pelos funcionários de hospital infantil, utilizado como antídoto contra a diarreia. O embargo de 21 imóveis cujos usos contrariavam a lei do zoneamento nos Jardins, bairros concentradores das moradias de alta renda em São Paulo, foi anunciado em manchete por um dos jornais de maior circulação na cidade, a mesma que apresenta centenas de milhares de imóveis completamente ilegais em relação a todas as leis urbanísticas. A mídia que endossa essa dinâmica (os fatos mencionados estão na imprensa escrita do ano de 1995 em São Paulo), fortalece a representação urbana ficcional, seguindo o interesse dos seus eleitores que residem na cidade oficial.

O direito à cidade para todos, passa pelo acesso à urbanização como também pelo acesso à condição habitacional legal. Embora a ocupação ilegal da terra urbana seja genérica e crescentemente tolerada, seu reconhecimento legal é raro. É evidente que estamos diante de um conflito generalizado que exigirá alguma resolução institucional na medida em que as relações democráticas se ampliem e com elas a universalização dos direitos como reza a constituição. Mas aparentemente, tudo caminha para estender essa contradição até o limite do possível.

Comentando encontro internacional sobre regularização fundiária em países não desenvolvidos, o boletim do AITEC- Association Internationale de Techniciens, Experts et Chercheurs destaca :⁵

Os programas de regularização permanecem freqüentemente ao nível do projeto piloto e de experimentação. O problema principal é aquele da mudança de escala, da passagem à verdadeira dimensão, da medida do déficit a resolver. (AITEC 1994).

⁵ Em fevereiro de 1993, foi realizado na cidade do México o encontro internacional: Managing the Access of the Poor to Urban Land. New Approaches for Regularization Policies in the Developing Countries, promovido por The World Bank, UNDP, HABITAT, Ministère des Affaires Étrangères- France, Universidad Nacional Autónoma de México, Institut Français D' Amerique Latine. O encontro partiu de estudos de casos em diversos países: Delhi e Bhopal na Índia; Bangkok na Tailândia; Cordoba na Argentina, Lima no Perú; São Paulo e Recife no Brasil, Santiago no Chile; e México no México, e produziu diretrizes e recomendações.

Os projetos pilotos que são a razão de ser de muitas ONGs bem intencionadas (e que podem até servir de paradigma para propostas alternativas), não são passíveis de generalizações pois exigiriam transformações sociais mais profundas.

O mesmo boletim da AITEC lembra:

A questão é aquela da relação entre mercado, Estado e democracia.

A generalização da cidadania e do direito acarreta transformações no mercado privado, na propriedade da terra e na relação entre os capitais que participam da produção do espaço. Por isso a superação da exclusão social no espaço exige profundas transformações na sociedade, não bastando, embora seja importante, garantir no texto da lei os direitos fundamentais dos quais estão privados a maioria da população brasileira.

SEGREGAÇÃO AMBIENTAL E VIOLÊNCIA URBANA

VIOLÊNCIA URBANA

" A gente só vê o fundamentalismo religioso (...) mas a verdade verdadeira é que o fundamentalismo que está fazendo mal mesmo é o mercantil."

CELSO FURTADO, FSP, 5/ 6/ 94

Em 1994, o Brasil elegeu um presidente da república que não apresentou em seu programa de governo, concebido sob o signo da modernidade, uma proposta de política urbana.

Esse fato se insere na significativa relação de outros que comprovam o desprezo da sociedade brasileira em relação ao assunto, como já chamamos atenção anteriormente. O projeto de lei do desenvolvimento urbano ou também chamado estatuto da cidade, está em análise no Congresso Nacional desde 1983, quando sua primeira versão foi para lá enviada . O artigo 182 da Constituição Brasileira de 1988 permanece sem regulamentação. Durante os anos 80 foi criado, modificado e extinto um Ministério da Habitação e do Desenvolvimento Urbano, sendo que as áreas de habitação e saneamento ficaram subordinadas à política de "bem estar social" no Ministério da Promoção Social até meados dos anos 90. As instituições brasileiras não dispendem muito tempo e atenção com a questão urbana, o que é grave se considerarmos que o índice de urbanização é bastante alto ou que 75 % da população mora em cidades, ou ainda que 43,7 milhões de pessoas, (praticamente um terço de toda a população).mora em apenas nove metrópoles. As áreas metropolitanas, por sua vez, estão com sua administração pulverizada pelos municípios, o que significa uma quase total fragmentação, dependente para uma ação articulada, apenas da boa vontade e disponibilidade dos prefeitos que a constituem ou da colaboração entre governos municipais e governos estaduais (o que é raro). .

Sobre essa questão (política urbana), Carlos Nelson dos Santos chamava atenção, durante debate que precedeu a Constituição Brasileira de 1988:

Nem partidos, nem seus candidatos estão muito atentos a tais assuntos. Não usam falar deles, nem apresentam programas especiais. Em compensação, não há muita gente fazendo cobranças neste sentido. É forçoso aceitar que o tema é incipiente para a opinião em geral. Deverá ganhar destaque daqui a uns dez ou vinte anos. (dos SANTOS 1986)

A ausência da política urbana, ou a prática vigente de gerir as políticas de habitação, saneamento e transportes urbanos como setoriais é grave porque denota uma incompreensão sobre a importância da gestão do uso e da ocupação do solo. Além da profunda injustiça social, agressão ambiental e deseconomias resultantes de um processo que , em grande parte "corre solto", ilegalmente, sem a presença do chamado controle urbanístico, queremos chamar atenção sobre uma outra conseqüência: a **violência urbana**, assunto que preocupa atualmente toda a sociedade, pobres e ricos. Queremos demonstrar que há uma relação entre forma urbana e violência, ou que a segregação ambiental não é um simples reflexo ou suporte de uma sociedade que produz e reproduz a violência, mas é parte importante de um processo que tem no funcionamento do mercado imobiliário segregador, um expediente central de exclusão.

A NOVA "(DES)ORDEM INTERNACIONAL" OU "(DES)AJUSTE GLOBAL" E A EXPLOSÃO DA VIOLÊNCIA

O néo liberalismo trouxe os desempregados e sem tetos às ruas das principais cidades européias e norte americanas. Graças à " precarização" nas relações de trabalho, trabalhadores jovens perambulam com a família em trailers, em busca de trabalho temporário em várias regiões da Europa. (.VIRILIO 1994). Em 1993, a CEE apresentava 17,7 milhões de desempregados, a OCDE, 35 milhões. (MATTOSO 1994). Ainda em 1993, a CEE apresentava 2,5 milhões de pessoas sem abrigo, ou 7,5 % para cada 1.000 habitantes. (FEANTSA). Sem a ameaça do comunismo , sem

a forte pressão dos grandes sindicatos, hoje enfraquecidos, e sob forte crise fiscal, o capitalismo dos anos 70 abandona a fase fordista /keynesiana.

Como nota Harvey, a fragmentação, a dualização, a favelização e o isolamento da pobreza, atingem as cidades britânicas e norte americanas causados por uma transição no regime de acumulação (e também no modo de regulação, adenda o autor, que se apropria de conceitos da escola francesa da regulação). O paradigma da **flexibilização** (tanto na produção quanto no mercado), substitui o da **rigidez**, característico da produção massiva fordista. (HARVEY, 1993).

*Enfim a palavra **eficiência**, antes subordinada à palavra **equidade**, foi alçada ao primeiro plano.* (CANO 1994)

A nova ordem ou ajuste (*desordem* como quer Wilson Cano, *desajuste* como querem Maria da Conceição Tavares e José Luis Fiori) determina: desregulamentação/reregulamentação do mercado, redução e privatização do Estado, produção flexível e "precarização" nas relações de trabalho, incorporação de tecnologia complexa, predominância da esfera financeira, maior internacionalização da produção e do mercado em contraponto ao domínio baseado em territórios nacionais, apenas para dar um quadro muito esquemático da chamada *modernização conservadora*. (TAVARES e FIORI 1994, CANO 1993, LIPIETZ 1989, HARVEY 1993, MATTOSO 1994)

Nos países desenvolvidos a nova ordem política e econômica partiu de um patamar (fordista /keynesiano) de relativa homogeneização da estrutura produtiva, do mercado de trabalho e também do consumo, construídas principalmente após a segunda guerra mundial.

Pela primeira vez em sua história, o capitalismo nos países avançados combinou, então, crescimento econômico e pleno emprego; mecanismos de mercado e políticas estruturantes com ampliação e diversificação da intervenção estatal; economia internacionalizada e administração da demanda agregada; descentralização das decisões capitalistas e contratação coletiva crescentemente centralizada; elevação da produtividade e distribuição de renda. (MATTOSO 1994)

O mundo periférico entretanto não viveu a generalização das políticas keynesianas. Sua situação era bem diferente no final dos anos 70, quando o impacto das mudanças internacionais atinge fortemente esses países. Como lembra Conceição Tavares:

O custo dessa política de coordenação dos grandes países capitalistas foi, durante uma década, pago mais duramente pelo mundo periférico, seja capitalista ou socialista. (TAVARES 1994)

A exclusão social acompanha o processo de industrialização / urbanização brasileiros. Exclusão e concentração são, como vimos, paradigmas constantes do capitalismo brasileiro. A década de 80 é marcada pelo fim do modelo desenvolvimentista adotado no Brasil a partir de 1930.¹¹ Graças às altas taxas de juros internacionais incidentes na dívida externa, o Brasil passa a ser exportador de capital para os países ricos, ao lado de outros países pobres.(FIORI 1994) A concentração de renda se aprofunda, diminui o consumo de alimentos per capita, assim como diminui o poder aquisitivo do salário mínimo e aumenta o número de mulheres e crianças que se

¹¹Nunca é demais lembrar o intenso crescimento econômico brasileiro das últimas décadas, como fazem Schilling e Fiori, que resultaram nos grandes contrastes pelo qual o Brasil é conhecido. O Banco Safra publicou o seguinte anúncio em importantes jornais de negócios internacionais:

BRAZIL. A REAL COUNTRY. The largest economy in the Americas, after USA and Canada. Inflation dropping from almost 45% per month in June, to less than 2% in August, 1994.GDP of US\$ 500billion, larger than Spain's,or China's, with a conservative growth estimate of 3,5% this year.(...). Exports worth US\$ 40,4 billion in the last 12 months, resulted in a surplus of nearly US\$ 13 billion, almost as big as France's.(...) Foreign reserves now at more than US\$ billion, larger than Italy's or Britain's.A country with the most advanced banking system in Latin America and a highly sophisticated financial market. (Reproduzido pela FSP em 2/1/1995).

incorporam à força de trabalho como expediente para aumentar a renda familiar. O censo de 1991 revela um número de 3,2 milhões de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos que trabalham e estudam e 4 milhões que trabalham exclusivamente. (SCHILLING 1994)¹²

Se na Europa e Estados Unidos, parte dos trabalhadores se torna mais e mais descartável com a nova ordem que combina altos salários na indústria integrada, com desemprego ou terceirização a partir dos anos 70, não é de se estranhar que um caminhão da administração municipal de São Paulo, tenha esmagado a cabeça de uma criança que dormia na rua confundindo-a com lixo, numa operação de "limpeza urbana" em 1994. Durante os anos 80, uma quantidade inusitada de mendigos, moradores de rua e crianças abandonadas se incorpora à paisagem central das grandes cidades brasileiras.

E agora mais ainda, quando a dinamização do capital se mostra ligada estruturalmente à criação de desemprego, recolocando a divisão social e a destrutividade da modernização competitiva no centro do debate europeu. Como será no Brasil, onde estes resultados não se produzem depois e sim antes de integrada a população ao mercado e às garantias sociais? (SCHWARZ 1994)

A exclusão social como vimos não é uma característica que chegou à sociedade brasileira com a chamada "globalização". A novidade trazida pelo aprofundamento da pobreza nos anos 80, foi a explosão da violência urbana, que apresenta números e dimensão até então inéditos. Estamos nos referindo aqui à violência expressa através da criminalidade, em particular nos homicídios, mas é necessário lembrar que constitui expressão de violência a exclusão econômica, social, cultural, legal e ambiental da qual viemos tratando até agora. Numa sociedade tão desigual o conceito de violência está frequentemente ligado à delinquência proveniente dos marginais ou dos mais pobres. Trata-se de um conceito classista de uma sociedade que prioriza a defesa do patrimônio individual antes de priorizar por exemplo a integridade do trabalhador ou da criança. Vários autores já discorreram sobre a violência institucionalizada presente nas relações de trabalho, no sistema público de atendimento à saúde, nos acidentes de trânsito, na concentração da renda e privilégios, nos transportes congestionados durante longos percursos, nas migrações forçadas, ou na injustiça de um modo geral. (ANT e KOWARICK 1981; OLIVEN 1981; SANTOS 1989 entre outros). Outros trabalhos analíticos destacam a violência institucionalizada na ação da própria polícia. (MNMMR 1991, BICUDO 1998, NEV USP 1990, BENEVIDES 1983). O crescimento dos homicídios e latrocínios entretanto, (ao lado de roubos, sequestros, assaltos, etc.) é tão espetacular a partir dos anos 80, que se impõe como evidência na medida em que passa a fazer parte da experiência pessoal de cada dia, não apenas como assunto daqueles que tem muito a perder mas inclusive e principalmente daqueles que tem apenas a própria vida. Inúmeros são os levantamentos que revelam aquilo que qualquer cidadão morador de metrópole brasileira percebe: o aumento da violência criminal.

Uma pesquisa do Centro Latino Americano de Estudos sobre Violência e Saúde (CLAVES), da Fundação Oswaldo Cruz, mostra que as mortes violentas passaram de quarto para segundo lugar entre as causas das mortes nas grandes capitais do país, sendo suplantadas somente por doenças cardio vasculares, durante o período de 1980 a 1988.

Em levantamento feito em um setor específico da região metropolitana composto pelos municípios periféricos, que abrigam uma maioria de população pobre (Guarulhos, Franco da Rocha, Santa Isabel, Francisco Morato, Mairiporã, Caieiras e Cajamar), o *Estudo Comparativo da*

¹² Segundo a PNAD/IBGE, em 1990, de um total de 1.362.119 jovens trabalhadores entre 10 e 14 anos, 91,4% não tinha carteira assinada. Dos 5.873.772 jovens entre 15 e 19 anos, 60,4% não tinham carteira assinada. Esses dados mostram que a maior parte do jovem trabalhador não tem direitos previdenciários e trabalhistas e que sua entrada no mercado de trabalho se faz, principalmente, via setor informal. A indústria de transformação é a principal fonte de emprego para crianças e adolescentes na área metropolitana de São Paulo.

Violência, aponta um aumento de 47% no número de homicídios acima do crescimento populacional. O trabalho apresentado no 13. Congresso Brasileiro de Medicina Legal, que teve lugar em Brasília em 1994, comparou os períodos de tempo que vão de 1/6/83 a 31/5/84, com 1/6/93 a 31/5/94. No primeiro período ocorreram 2,9 mortes para cada grupo de 10 mil habitantes. No segundo período esse número foi de 4,3, ou seja, o número de homicídios dobrou.

O Centro Luiz Freire - Cultura, Educação, Direitos Humanos, constatou um aumento de 22% do número de homicídios em todas as faixas etárias entre os primeiros seis meses de 1993 e os primeiros seis meses de 1994 em Pernambuco. Entre os adolescentes o aumento de homicídios é muito maior no mesmo período: 94% a mais.

O Censo de 1991, confirma o que todos os levantamentos locais e regionais mais detalhados apontam: o sensível aumento da violência e o que é mais notável, a elevação do número de mortes de crianças e adolescentes assassinados. Apenas no Estado do Rio de Janeiro, 1081 crianças e adolescentes foram mortos no período de 1985 a 1989. Na Baixada Fluminense e Volta Redonda, foram registrados assassinatos de 306 crianças entre janeiro de 1987 a junho de 1988.(MNMMR 1991).

De acordo com as evidências científicas a cidade do Rio de Janeiro aparece como a cidade onde a violência é mais alarmante. De 1980 a 1990 a taxa de homicídios cresceu de 33,0 para 59,0. São Paulo também apresenta um crescimento radical no número de homicídios nesse período: no início do mesmo, a taxa de homicídios foi de 17,3 e no final 43,3. No início dos anos 90 as taxas de homicídios se mantem alta, com pequenas variações, sendo que alguns dados parciais para 94 e 95 induzem interpretações sobre a queda da taxa de homicídios no Rio de Janeiro e seu aumento em São Paulo. Ganha destaque em especial o número de mortes - um total de 219 - nos feriados do carnaval de 1996 em São Paulo. (FSP 03/03/96)

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS NAS CIDADES DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO 1980/1993 (taxa por 100.000 hab.)

ANO.....	SÃO PAULO.....	RIO DE JANEIRO
1980.....	17,3.....	33,0
1990.....	43,3.....	59,0
1991.....	44,8.....	50,0
1992.....	40,1.....	55,2
1993.....	39,7.....	55,0

Fontes: PROAIM/ SEADE/Sec. de Saúde do Rio de Janeiro

Mas é engano pensar que o ovo da serpente não está presente em toda grande cidade brasileira. Até mesmo em capitais de médio porte, onde a qualidade de vida média é razoável e a violência ainda não apresenta indicadores alarmantes, alguns sinais já indicam sua presença. Levantamento feito pela prefeitura da agradável cidade praiana de Florianópolis (menos de 300 mil habitantes), entre os favelados da cidade, surpreendeu os funcionários municipais. A maior preocupação dessa população que é carente de inúmeros serviços urbanos não foi transporte, saúde ou abastecimento mas sim o *tráfico de drogas*. Em João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, cuja área metropolitana tem perto de 500 mil moradores e graves problemas de saneamento, a segurança é a maior preocupação da população, segundo a Secretaria Municipal do Planejamento. São José do Rio Preto, cidade de porte médio, relativamente rica, do interior do Estado de São Paulo, já

apresenta seus conflitos entre os comerciantes do centro e os menores abandonados. Em outras cidades que apresentam um nível médio alto de renda como Santos, Campinas e São José dos Campos, a morte por homicídios começou a influir na esperança de vida entre os homens, como acontece nas maiores cidades. (SEADE) Esses exemplos se referem às cidades de porte médio, que apresentam boa qualidade de vida e que estão longe de apresentar a situação de violência generalizada das grandes áreas metropolitanas. Os indícios entretanto indicam uma mesma e comum direção. Se nos referimos mais à São Paulo e Rio de Janeiro, é porque a situação é mais evidente e paradigmática.

A emergência do crime organizado e do tráfico de drogas, os grupos de extermínio, a matança de crianças e adolescentes são fatos que ganham dimensões novas a partir dos anos 80. Os militantes de esquerda, os militantes católicos da teologia da libertação, as ONGs criadas a partir do início dos anos 70 com auxílio internacional, que foram aos bairros populares e aos sindicatos ajudar na organização popular como forma de superar o regime autoritário, puderam perceber claramente essa mudança.

As diversas assessorias a movimentos populares, que sempre se depararam com a violência da autoridade, passaram a enfrentar também a questão do chamado crime organizado. (CDDH BENTO RUBIÃO 1994, p. 16)

Impossível não recorrer à nossa história pessoal como testemunho de um evidente aumento da violência numa região da cidade de São Paulo. Estamos nos referindo ao sul do município, a uma região denominada Interlagos ou Capela do Socorro onde surgiram em meados dos anos 70, ainda sob o regime militar, movimentos pioneiros de lutas por: queda do custo de vida, melhores transportes, urbanização e regularização dos loteamentos clandestinos, acesso à água tratada, serviço público de saúde, entre outras. Presentes nas reuniões que discutiam as conquistas desses direitos básicos estavam representantes da Igreja Católica, poucas ONGs que organizavam cursos de alfabetização ou cursos profissionalizantes e alguns militantes egressos da universidade ou de organizações que se formaram na luta contra o Regime Militar. A construção da consciência sobre os direitos básicos de cidadania, da participação na gestão do bairro e da cidade, da solidariedade às greves operárias, da organização de associações e fóruns de bairros, foram atividades que convergiram na construção do Partido dos Trabalhadores e mais tarde da CUT-Central Única de Trabalhadores. O PT foi um desaguadouro natural para as numerosas iniciativas que emergiam por todas as regiões mas que estavam, até então, fragmentadas.

A recessão econômica acompanhada por desemprego, que tem lugar no início da década de 80 causa um forte impacto nessas atividades que se desenvolviam em alguns dos bairros mais pobres de São Paulo. A organização social e política de cunho transformador e solidário se enfraquece juntamente com a debilitação das emergentes lideranças democráticas. A coesão familiar também se debilita. O desemprego do chefe ou da chefe, de uma família de baixa renda, tem conseqüências dramáticas. Lideranças respeitáveis tornaram-se alcoólatras. Não faltaram casos daqueles que espancaram as mulheres, de mulheres que foram abandonadas pelos maridos com filhos pequenos, de mulheres que perderam os filhos (em um dos casos, arrimo de família que morreu durante um roubo de tênis) e até mesmo de um ativo e considerado líder de bairro que se envolveu em um homicídio após 2 anos sem emprego fixo. A ocupação anárquica de terras se acentuou, resultando num espaço promíscuo, predatório, sem saneamento, marcado pelas disputas individuais e pela exploração intra comunidade. Foi possível notar o aumento das "pessoas doentes da cabeça", como eram chamadas, das quais todos queriam se livrar (algumas eram agressivas) porque não havia tempo nem disponibilidade para cuidar delas e nenhuma entidade pública aceitava recebê-las. Pela primeira vez surgiram indivíduos estranhos às comunidades, cobrando "pedágio" na entrada de alguns loteamentos, forma pela qual cada comunidade se organizava territorialmente. As disputas selvagens destruíam as mínimas regras de justiça e de convivência coletiva e solidária

fazendo com que nossa pretensão transformadora se defrontasse com uma realidade cujas dimensões pareciam ser maiores que nossa utopia.¹³

Respondendo a levantamento do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião, sobre as principais mudanças ocorridas nos últimos 10 anos, moradores de favelas do Rio de Janeiro responderam: *o aumento da violência*, cujas causas estão, segundo eles, externas à favela.

A violência e o medo passam a fazer parte do cotidiano nas áreas concentradoras de pobreza. À violência presente nas condições ambientais e urbanas de vida e também na relação de trabalho, soma-se a convivência com a execução sumária de parentes, amigos ou vizinhos, mais freqüentemente de jovens. As mortes podem ter origens nas brigas de gangues mas também podem resultar de ação de bandidos ou dos próprios policiais.

Neste contexto os setores populares terminam estabelecendo uma relação ambígua e permeada pelo temor, tanto com os agentes da lei quanto com seus transgressores. A proteção e a agressão podem tanto partir de um como de outro. (MNMMR 1991, p.46)

Trata-se de uma população que vive cotidianamente alarmada entre a violência policial e a dos bandidos.(CDDH BENTO RUBIÃO, 1994, p. 64)

James Petra, professor da Universidade do Estado de Nova York pesquisou a relação entre desindustrialização e delinquência em cinco cidades norte americana - Detroit, Nova York, Boston, Chicago e Newark- durante um período de 38 anos, de 1950 a 1988, para concluir que há uma relação direta entre desemprego industrial e aumento da delinquência. Segundo Petra não é apenas a pobreza, causa direta do aumento de roubos e homicídios, mas a perda da integração à sociedade, a estabilidade da família, como também a perda da autoridade do chefe de família desempregado.

Sem perspectiva de trabalho ou pelo menos à segurança de um trabalho regular; sem estímulo para estudar, discriminada pela cor e pela pobreza; envolvida por uma intensa publicidade que liga felicidade ao padrão de consumo inatingível; partícipe de uma realidade social desigual e arbitrária além de fetichista, na qual convivem extremos de carências básicas e o consumo conspícuo; submetida a uma relação de favor com os políticos; crescendo em contato com a violência no cotidiano e tendo o crescente aumento das drogas como possibilidade de fuga e eventualmente de ganhos rápidos e fartos, essa é a realidade da imensa massa de jovens que habitam as periferias metropolitanas. Com a ausência da cidadania, o terreno é fértil para o desenvolvimento do crime organizado, especialmente através do tráfico de drogas. Essa realidade não poderia ser melhor descrita do que foi, na letra dos "raps" elaborados pelos jovens do conjunto Racionais MC, todos eles oriundos e moradores da região mais violenta de São Paulo (ver anexo).

A EXCLUSÃO É UM TODO¹⁴

No capítulo anterior destacamos que a exclusão ambiental é parte do processo de exclusão como um todo. Ela tem aspectos sociais (discriminação em relação a raça, cor, origem, gênero, idade), culturais, econômicos (menores oportunidades de emprego, salários mais baixos, dificuldade de acesso à previdência), políticos (ausência da cidadania), e ambientais (dificuldade de acesso aos serviços e infraestrutura urbanos).

¹³ O espaço político de participação popular continuou se ampliando até o final dos anos 80, provando que nossa utopia não se esvaziou durante esse período. Mas também é verdade que a violência também se acentuou, principalmente na região à qual nos referimos.

¹⁴Esta expressão foi retirada da Charte Européenne pour le Droit à Habiter et la Lutte contre L'Exclusion .Ver bibliografia.

A violência também discrimina os moradores por renda , local de moradia e nível educacional como mostrou pesquisa do ISER para o Rio de Janeiro

Se você é branco , próspero, instruído, provavelmente mora em uma região da cidade em que é raro o crime de morte. Para pretos e pardos, do sexo masculino, jovens entre 18 e 29 anos, pobres, residentes em áreas caracterizadas pelo baixo índice médio de escolaridade, os riscos se elevam e a situação pode chegar a ser grave. (ISER, 1994)

A pesquisa do ISER mostra que as áreas de menor nível de escolaridade apresentam maior número de vítimas.

Uma das faces centrais da exclusão é a ilegalidade generalizada, como já apontamos anteriormente: ilegalidade nas condições de moradia (favela, aluguel informal de cômodo, loteamento ilegal), ilegalidade nas relações de trabalho, ilegalidade na ação da polícia ou desconhecimento de tribunais para a resolução de conflitos, além da impunidade O Estado não está simplesmente ausente, mas sua presença pode se dar de forma ambígua e arbitrária: repressor, paternalista, ou clientelista.

Ignorância, baixas taxas de escolaridade, condições indignas de vida, manipulação da informação via oligopólio das comunicações, tornam a massa excluída campo fértil para as políticas clientelistas que contribuem para reproduzir e eternizar a exclusão. Nas eleições de 1994, candidatos com posições conservadoras tiveram sucesso eleitoral prometendo o que nunca poderão garantir a seus eleitores: **segurança**. A insegurança que é resultado da ordem injusta, torna-se fonte de manipulação e de manutenção da injustiça por efeito da "pobreza política" (DEMO 1993)¹⁵.

Ausência do Estado, ou sua presença ambígua e arbitrária, ilegalidade generalizada, isolamento e segregação ambiental, tornam as áreas de exclusão social solo fértil para as "subculturas locais", que convivem contraditoriamente com a regulação hegemônica estatal, embora seja fundamental lembrar, como fez Vanderley Guilherme dos Santos, que a fratura da sociedade brasileira não se restringe ao espaço informal, mas se estende também às instituições. (GUILHERME DOS SANTOS 93)

Nos textos e pesquisas que tratam da escalada e emergência da violência, uma constatação é recorrente:

Essa gente passa a depender de seus mecanismos pessoais de defesa e a contar consigo mesma para uma reação . (Cel. Cruz, JT 2/8/94)

"Entregue à própria sorte", " aqui vale a lei do mais forte", são expressões que revelam a existência de um território sem lei onde a cidadania inexistente.

Oliven critica o termo **violência urbana**, por entender que ele desloca o foco sobre as verdadeiras causas da violência, vista como engendrada pelo espaço, considerado pelo autor "apenas o contexto no qual esta se manifesta".(OLIVEN, 1982). Clara Ant e L. Kowarick também entendem que as origens da violência estão nos "processos sócio-econômicos e políticos e não ecológicos". Mas é exatamente a participação do ambiente construído como agente ativo nesse quadro que queremos ressaltar. Se o conceito de **violência urbana** não satisfaz porque permite ocultar a real fonte dos conflitos, ignorar o ambiente construído como parte integrante da sociedade que produz essa violência (e também esse espaço discriminatório), também não satisfaz.

SEGREGAÇÃO AMBIENTAL E VIOLÊNCIA

¹⁵Nas eleições municipais de 1992, o prefeito eleito de São Paulo tinha a segurança como um dos seus principais pontos de plataforma eleitoral. Idem o senador da república ,eleito em 1994, Romeu Tuma, ex-chefe da Polícia Federal do governo Collor, além de diversos deputados que durante os anos 80 se reelegeram continuamente sob a promessa de segurança.

É realmente impressionante a ignorância e o desprezo que a maior parte dos economistas (hegemônicos em assessorar governos para definir o rumos do desenvolvimento) demonstram, em relação ao espaço, ao território, aos recursos ambientais. É também notável, como já destacamos, a ignorância e o desprezo das instituições brasileiras de um modo geral, em relação às deseconomias e problemas advindos do uso e ocupação irregulares. Aí está certamente mais um aspecto comportamental decorrente das raízes coloniais. Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Junior chamam atenção para as características dos ciclos econômicos brasileiros ligados à atividade exportadora: exploração predatória, descuidada e extensiva, visando o retorno rápido, levou sempre ao esgotamento das reservas naturais desde o ciclo do pau-brasil até os numerosos exemplos do final do século XX.

Mas é nas regiões metropolitanas que vamos encontrar possivelmente a face mais dramática da ocupação irracional do solo (racional para o mercado), na medida em que este drama é visceralmente social e atinge uma quantidade imensa de pessoas e na medida em que o território é palco, além de objeto e sujeito, de profundas contradições e desigualdade.

Impossível separar ambiente construído e sociedade. O espaço é meio de produção submetido a determinadas relações de apropriação. Seu *design*, ou seja, a forma do ambiente construído resultante é força produtiva. Segundo Lefébvre, o espaço é um elemento ontológico de mesma importância do capital e do trabalho. Não pode ser tomado portanto apenas como suporte, receptáculo ou reflexo. (LEFEBVRE 1974) ¹⁶

Para Lefebvre, o Estado engendra a construção de uma estrutura espacial de poder, com relações hierarquizadas, essencial à sobrevivência do capitalismo. A hegemonia do que o autor chama de **espaço abstrato** em contraposição ao **espaço social**, é embasada em valores, regras, normas, que transformam o espaço em mercadoria e acarretam a segregação espacial.

O urbanismo, que para Lefébvre é o pior inimigo do urbano, contribuiu sem dúvida para a construção de um mercado imobiliário capitalista, de relações de subordinação, de repressão, ou de segregação no espaço urbano. O estatuto da propriedade imobiliária está no centro da questão que estamos tratando. Observando as áreas de concentração de pobreza nas metrópoles brasileiras entretanto, o conflito que se estabelece não é entre o espaço social, construído através de relações complexas, libertárias, no cotidiano e o Estado normalizador e homogeneizador, apenas. Esse conflito de fato está presente nas lutas pela regularização fundiária (reconhecimento pelo Estado normalizador) ou pela implantação de infraestrutura nas áreas de ocupação ilegal. Mas existe paralelamente, um anseio por integrar-se à cidade legal. É notável a satisfação que os moradores de loteamentos que passam por regularização fundiária manifestam, ao receber o primeiro carnê do imposto predial e territorial contendo seu nome e endereço.

A cidade do capitalismo periférico apresenta, como nos países centrais, a clássica luta de moradores de bairros tradicionais, contra a remoção motivada pela construção de mega projetos que invariavelmente estão associados à renda imobiliária. Ela apresenta também o fenômeno da "gentrification" - expulsão da população pobre dos bairros reciclados. Mas apesar de ambígua, arbitrária e repressora, a presença do Estado tem sido desejada nas áreas em que predominam relações que lembram o "far west" sem lei.

Talvez seja possível afirmar que as cidades do capitalismo periférico não apresentam diferenças **estruturais** com as do primeiro mundo como afirmam alguns estudiosos (BALBO e BOUCHANINE, 1993; BALBO 1992). Talvez elas apresentem, dependendo de cada caso, um aprofundamento maior da fragmentação, da desigualdade, da segregação, dos conflitos, dos problemas e contradições, na linha do "desigual combinado". Certamente os tempos e espaços dos

¹⁶ Lembrando estudos de Lefebvre e Foucault, Harvey destaca a importância fundamental do espaço para o exercício das relações de poder. (HARVEY 1993)

fluxos financeiros, sociais, da produção, etc. apresentam configurações diversas. Essa questão exigiria maior detalhamento, o que não é nosso propósito aqui. O que interessa destacar é a imbricação entre espaço, economia e sociedade no desenvolvimento da violência. E nunca é demais repetir que esse espaço é produto social de relações que são destruídas e do desenvolvimento de novas relações, arcaicas ou modernas, ambas determinadas pelas formas hegemônicas de produção.

A estratégia segregadora de investimento concentrado nas "ilhas de primeiro mundo", ou bairros de alta qualidade de vida urbana, auxiliada por uma construção ideológica que oculta a cidade real da mídia e da chamada "opinião pública"(espaço abstrato homogeneizador) parece estar sendo levada ao limite possível como já destacamos antes, principalmente se tivermos em conta o extravasamento da violência para o exterior das áreas de pobreza.

O bairro mais elitizado e valorizado de São Paulo, nos anos 60, o Morumbí, apresentou uma grande queda de preços dos imóveis (suas mansões) no decorrer dos últimos 30 anos, devido ao aumento da violência, o que levou muitos dos moradores a se mudarem para condomínios de apartamentos luxuosos contando com um exército de serviçais, entre os quais consta a segurança privada. Tiveram sucesso mercadológico também nesse período, as chamadas "edge cities", construídas na fronteira da área metropolitana. No município de Barueri, a elite paulista habita 12 núcleos residenciais fechadíssimos, cercados de altos muros e de uma razoável infraestrutura de segurança. Um canal de TV privativo expõe à comunidade homogênea o talento de seus iguais na música (principalmente os filhos adolescentes) e nas artes em geral, entre outros assuntos. Tanto nestes núcleos de Alphaville, em São Paulo, quanto em guetos semelhantes na cidade de Belo Horizonte, (AZEVEDO, 1993) a ocupação de áreas de subúrbio com moradias de alta renda, contraria a regra do capitalismo periférico, segundo a qual os subúrbios são genericamente ocupados pela moradia pobre (diferentemente do que sucede com as cidades norte americanas).¹⁷

Paralelamente ao crescimento do investimento em segurança e auto-proteção nas ilhas de primeiro mundo, as favelas, os cortiços e os loteamentos periféricos ilegais, passaram por adensamento na ocupação. A participação da população periférica na população total das áreas metropolitanas aumentou entre os censos de 1980 e 1991. A maior parte das áreas metropolitanas teve um declínio da taxa de crescimento populacional. Os municípios periféricos, entretanto, apresentaram queda menor. A metrópole de São Paulo apresentou no período queda na taxa de crescimento de 4,46% para 1,88%. No Rio de Janeiro esses dados foram de 2,44% para 1,03%. Nas periferias a queda foi menor. Os municípios periféricos de São Paulo cresceram 3,21% e no Rio de Janeiro 1,49%. (IBGE)

Os maiores incrementos percentuais de domicílios no município de São Paulo, entre 1980 a 1991 foram em Guaianazes (191,36%) e São Miguel Paulista (42,01%) no extremo leste; Parelheiros (63,28%) e Capela do Socorro (50,00%) em áreas de preservação dos mananciais no extremo sul e finalmente Jaraguá (59,61%) e Perus (52,01%) no extremo norte. Trata-se do tradicional padrão de extensão da periferia sendo acompanhado agora também por um sensível adensamento, apesar da ausência de serviços urbanos satisfatórios entre os quais se inclui o transporte.

Levantamentos sobre o congestionamento habitacional mostram aquilo que qualquer observador menos atento pode perceber: o adensamento das áreas de favelas, especialmente as melhor localizadas e dos loteamentos periféricos cujas edificações ganharam a configuração de cortiços, antes quase restritos à área central. Esse adensamento se dá com pouca ou nenhuma

¹⁷ Azevedo faz menção à "diminuição perversa da segregação espacial", devido ao convívio forçado dos condomínios de alta renda na periferia metropolitana. Essa proximidade física não implica em diminuição da segregação ao nosso ver. A pobreza se expandiu, ficou mais visível e mais ameaçadora, mecanismos de segurança e proteção são desenvolvidos, entretanto, com a finalidade de manter o espaço objetivo e subjetivo, segregado e hegemônico.

verticalização e com a ocupação quase total do solo, com estreitas passagens para a circulação de pedestres. As áreas livres e institucionais dos loteamentos são freqüentemente ocupadas por favelas.¹⁸

Alguns distritos de São Paulo que apresentam maior ocorrência de violência, também se destacam nos levantamentos de saúde, renda, congestionamento habitacional, ocorrência de favelas e analfabetismo ou baixa escolaridade, o que revela o quão profunda é a marca da segregação. Senão, vejamos:

Cruzando dados relativos a renda, instrução e padrão residencial em distritos do município de São Paulo, (lei municipal 10.932) o levantamento do Instituto Lidas chegou a uma classificação que reúne distritos de mais baixo padrão: Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Marsilac, Parelheiros, Cidade Tiradentes, Guaianazes, Itaim Paulista, Lajeado, Sapopemba, Vila Curuçá, Perus. (LIDAS 1993, IBGE / PMSP)

Muitos desses distritos lideram a classificação que mediu entre outubro de 1993 a setembro de 1994, a taxa de óbitos por homicídio: Grajaú, Jardim São Luis, Jardim Ângela, Capão Redondo, Cidade Ademar, Brasilândia, Sapopemba, Cachoeirinha, Cidade Dutra, Jabaquara, Itaim Paulista.(PRO-AIM / PMSP)¹⁹ Não é apenas mera coincidência encontrar a maior parte desses nomes de locais nas relações que medem as maiores taxas de analfabetismo, as maiores taxas de mortalidade proporcional em menores de 1 ano de idade, a maior proporção de população morando em favelas, as maiores taxas de congestionamento habitacional, e finalmente as mais altas taxas de homicídio conforme é possível verificar pelos mapas anexos. Através deles constata-se que nossa sociedade produz verdadeiras "bombas sócio-ecológicas", ou regiões que reúnem os piores indicadores sócio/ econômico e ambientais, que são resultado da desigualdade e da segregação espacial. Os mapas aqui reproduzidos se referem ao município de São Paulo onde é possível encontrar dados detalhados sobre causa e local da mortalidade na cidade, mas poderiam tratar da situação de qualquer outra metrópole brasileira neste final de século. (Ver também a respeito levantamento detalhado no "Mapa da exclusão social da cidade de São Paulo", PUC/SP 1995).

O gráfico abaixo revela as curvas de mortalidade proporcionais entre o Jardim Ângela, (maior taxa de mortalidade infantil do município de São Paulo entre março de 91 a fevereiro de 92) e o Jardim Paulista, um bairro que apresenta características de saúde do primeiro mundo:

¹⁸ Levantamentos de dados urbanísticos sobre São Paulo poderão se encontrados na Secretaria Municipal de Planejamento / Coordenadoria de Informações; Empresa Metropolitana de Planejamento- EMPLASA e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE. Em especial a respeito de favelas no município de São Paulo ver: PMSP/ SEBES / HABI / COPED - Estudo sobre o fenômeno favela no Município de São Paulo, 1974; PMSP / COBES - Favelas no Município de São Paulo, 1980; PMSP/ SEHAB / HABI - Censo de favelas do município de São Paulo, 1987 e finalmente levantamento FIPE para 1993.

¹⁹ Os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Coordenadoria de Análise e Planejamento também confirmam essas localizações, no início dos anos 90. A base territorial utilizada pela SSP entretanto não é a mesma utilizada para os outros indicadores que escolhemos, motivo pelo qual suas informações não foram aqui registradas.

Como se pode observar e por mais estranho que possa parecer, a curva de mortalidade do Jardim Ângela cai após a idade de 49 anos. Comparada à curva de mortalidade do Jardim Paulista, todas as faixas de idade do Jardim Ângela, até essa idade, apresentam números maiores, a começar pela mortalidade infantil (menores de 1 ano de idade). A tendência à violência continuou se acentuando no bairro pois durante o ano de 1995, 205 moradores do morreram assassinados. Os efeitos perversos das “bombas sócio ecológicas” recaem principalmente sobre os próprios moradores dessas áreas.

...no período entre maio de 1990 a abril de 1991, o homicídio representou 38% das mortes violentas na região central enquanto que nas periferias o percentual foi cerca de 60%... (PROAIM / PMSP)

No ano de 1991, segundo o PROAIM, foram assassinados 506 crianças e jovens menores de 18 anos no município de São Paulo. Em Santo Amaro, nesse período, ocorreram 93,5 mortes por homicídio para cada 100.000 habitantes. Estão na região de Santo Amaro, ao sul do município de São Paulo, os bairros Capão Redondo, Jardim Ângela, Parque Santo Antonio, Parque São Luiz, Grajaú Parelheiros, Marsilac e Pedreira, entre outros. Santo Amaro reúne 39,50% dos domicílios em favelas de todo o município de São Paulo.

Analisando a metrópole paulista, Milton Santos se refere à imobilidade relativa do morador da periferia e de seu isolamento em guetos devido à dificuldades com o transporte coletivo, que exige um longo tempo e um custo muito alto em seus percursos. Milton desenvolve a idéia de metrópole fragmentada a partir da constatação do isolamento dos pobres em seus bairros.

A imobilidade de tão grande número de pessoas leva a cidade a se tornar um conjunto de guetos e transforma sua fragmentação em desintegração (SANTOS 1990).

Milton lembra que a metrópole de São Paulo, ao contrário de outras metrópoles do primeiro mundo, apresenta um crescimento do número de viagens em transporte individual. E nesse aspecto, São Paulo se assemelha a Caracas.

Quem mais ganha mais viaja. Quem ganha pouco não se locomove. (SANTOS 1990).

Para contrariar a impressão que os exemplos acima podem deixar, ou seja, de que a concentração homogênea e segregada de pobres se deve à ausência do Estado vamos lembrar que as políticas habitacionais oficiais promoveram com muita frequência esse fenômeno, em todo o mundo.

Na França, por exemplo, a concentração de trabalhadores imigrantes (árabes, hindús, africanos, etc.) em grandes, massivos e isolados conjuntos habitacionais, resultaram em áreas consideradas "doentes" devido ao grande número de conflitos e à deterioração ambiental, além dos aspectos relativos à qualidade da construção. As reformas desses conjuntos, que incluem até a

implosão de edifícios de 15 andares, seguiram uma diretriz tardiamente aprendida: reinserir a área na cidade para favorecer a inserção social. (Ensembles 1994).

Uma imagem detestável, um habitat ao abandono, uma população à deriva.

Assim se refere Louis Marie a um conjunto habitacional construído no início dos anos 60 em Dreux e habitado pela maioria de estrangeiros. "No man's land", foi outra expressão utilizada no mesmo texto para se referir a esse conjunto.

Na história da política habitacional brasileira, a má localização (segregação ambiental) dos conjuntos habitacionais tem sido mais uma regra esmagadora do que a exceção. A Vila Kennedy no final dos anos 60, o mutirão das mil casas de Goiânia em meados dos 80 ou o desastre representado por Cidade Tiradentes em São Paulo, em 1990, são alguns casos exemplares de uma política que, além de demagógica, dispendiosa e ineficaz para a solução de problemas sociais resultaram, ao contrário, em espaços segregados que contribuíram, ao lado de outros, para a geração de conflitos e violência. (MARICATO e MORAES 1986; MARICATO e PEDROSA 1990).

Os exemplos pretendem mostrar que o ambiente construído não pode ser dissociado da sociedade desigual e discriminatória. Discriminação social e segregação ambiental andam juntas. A diferenciação é uma das características sobre as quais se realiza o mercado imobiliário, na sociedade capitalista. O aumento do desemprego acarreta um aumento da violência. A segregação urbana com concentração da pobreza fornece um ambiente favorável à disseminação e à reprodução da violência. A reversão desse quadro não dispensa o investimento na qualidade ambiental dessas regiões ao lado de programas destinados à geração de emprego e renda.

O município de Diadema, apresentava um dos piores quadros sociais e ambientais da metrópole paulistana no início dos anos 80 com 25% da população morando em favelas e uma alta densidade de ocupação do solo. No entanto essa condição tem apresentado uma mudança muito grande e significativa. Em 1983 Diadema exibia 82,96 óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade para cada 1000 nascidos vivos. Em 1994 essa taxa é de 23,00. (PM DIADEMA) Essa grande mudança se deveu a investimentos diretos na área de saúde somados aos investimentos na melhoria da qualidade ambiental de vida. Os exames pré natais atingem a praticamente 100% das mulheres de Diadema. Das 194 favelas existentes, 129 foram urbanizadas o que vale dizer que aproximadamente 60.000 pessoas passaram a contar com água tratada, rede de esgotos, iluminação pública, galerias de água pluvial, muros de arrimo contra desmoronamentos e um sistema viário e de pedestres. Este sistema permitiu a entrada nos locais, da coleta do lixo, da ambulância, do gás a domicílio, além de melhorar o acesso aos transportes.

Segundo a Delegacia Sede de Diadema da Polícia Civil, os crimes, sob cuja rubrica são contabilizados: os homicídios, as tentativas de homicídios, os assaltos, roubos, agressões, porte de armas, e porte de drogas, tiveram diminuição em todas essas modalidades durante o período de 1991 a 1994 :

NÚMERO DE CRIMES EM DIADEMA 1991/ 1994

MORALIDADE	ANO 1991	ANO 1992	ANO 1993	ANO 1994
homicídios	31	30	28	24
tentat. homicídios	05	05	04	00
assaltos	110	94	81	76
roubos	126	110	73	66
agressões	98	84	77	63
porte de drogas	06	05	03	02
armas apreend.	66	59	47	37
TOTAL	442	387	313	268

Fonte: Polícia Civil, Delegacia Sede de Diadema

As autoridades policiais argumentam que o aumento dos quadros e equipamentos da polícia foram fundamentais para obtenção desses resultados mas reconhecem também, ao lado da população e lideranças do comércio que a urbanização através da pavimentação de quase 100% das ruas do município e a iluminação pública, foram fundamentais. (Diário do Grande ABC, 23/3/94)

É preciso lembrar que Diadema representava um dos piores casos de qualidade de vida ambiental e social na área metropolitana de São Paulo e que essa mudança se dá num contexto de aumento da violência e do desemprego na região e em todo o país. Um aumento dos recursos policiais em outras áreas não deram o mesmo resultado.

Testemunhos da população dão conta da diminuição da violência após a urbanização. O medo de sair de casa à noite também diminuiu. (Diário do Grande ABC, 26/3/94)

A melhoria geral das condições de vida da população, a partir da urbanização e da regularização fundiária de favelas é óbvio para quem tem vivência com o assunto mas apenas o caso de Diadema permite uma comprovação mais rigorosa do impacto que a continuidade administrativa de semelhante política pública pode causar em áreas de concentração de pobreza. Durante três gestões municipais (Diadema está na terceira gestão de governo petista), a prefeitura rompeu com o ciclo convencional da política municipal conservadora e investiu em políticas sociais. Após 10 anos de continuidade administrativa democrática, o que é raro no Brasil, os indicadores comprovam as mudanças de um dos piores quadros de metrópole no capitalismo periférico.

EVIDENCIA CARTOGRÁFICA DA SEGREGAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Os mapas que se seguem pretendem demonstrar aquilo que foi exposto aqui. Mais adequado seria utilizar como base cartorial para o lançamento de dados, a área metropolitana de São Paulo (ou qualquer outra área metropolitana). Se utilizamos o território do município de São Paulo, e não a região metropolitana, foi porque a informação indispensável para medir a violência, o número de homicídios, relacionado com o local (definimos os distritos como base cadastral), só estava disponível para o município de São Paulo. A prefeitura municipal mantém um serviço criado em 1992, o PRO-AIM - Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade no Município de São Paulo, vinculado ao Serviço Funerário, que é municipal, e que constitui uma fonte de rara fidedignidade sobre o assunto, no país. Infelizmente, a mortalidade infantil não pôde ser obtida pela mesma fonte pois, foi impossível obter dados sobre natalidade por distritos (informação necessária para calcular aquele índice).

Entre os inúmeros dados que poderiam evidenciar a segregação ambiental escolhemos os seguintes:

- proporção de analfabetos
- renda do chefe da família
- densidade domiciliar
- número de homicídios

À GUIA DE CONCLUSÃO: UM ALERTA MILITANTE

As postulações néo-liberais que se tornaram hegemônicas em todas as instituições de regulação econômica internacional soam como "idéias fora do lugar", diante do quadro aqui exposto. A agenda do Banco Mundial para a política urbana dos anos 90 que pretende orientar os financiamentos internacionais para o mundo periférico menciona a necessidade de flexibilizar a regulamentação urbana como forma de eliminar obstáculos à atividade privada e aumentar a **produtividade urbana**. O aumento da pobreza fica por conta do *crescimento demográfico e das restrições à produtividade* que seriam obstáculos ao crescimento do emprego e causa do acesso restrito aos serviços públicos. (Banco Mundial, 1990). Caberá a um Estado mais diminuto, mais produtivo e privatizado dedicar-se às políticas sociais e ao arrefecimento da pobreza, como também à defesa do meio ambiente.

A novidade presente nas posturas das agencias internacionais de ajuda (em alguns casos, "ajuda") às cidades do mundo periférico, sob a hegemonia do neoliberalismo, é a incorporação de reivindicações construídas durante anos de luta do movimento popular: regularização fundiária para os chamados "assentamentos espontâneos", incentivo ao associativismo e ao cooperativismo para a geração de trabalho, incentivo às iniciativas comunitárias de mutirões e autogestão na provisão de moradias e de infraestrutura urbanas.

Há uma necessidade urgente de reconhecer e apoiar os esforços dos pobres, a nível da unidade familiar e da comunidade, para fazer frente a suas próprias necessidades através de iniciativas comunitárias e organizações. (BANCO MUNDIAL, 1990).

O que até então era uma prática clandestina e ilegal da população excluída, não apenas pela regulação urbanística mas principalmente pelo mercado, passa a constituir virtude e exemplo de como é possível "solucionar" problemas sem a presença do Estado, através da participação ativa da população. As práticas resultantes do desprezo alimentado historicamente pelo Estado em relação ao assentamento residencial das massas trabalhadoras pobres, enquanto os recursos eram abundantes, tornaram-se alternativas recomendadas em tempos de vacas magras.

Trata-se em última análise da reiteração do modelo caracterizado pela captura do Estado pelos setores avançados/influentes/modernos da sociedade, combinado à entrega do restante da sociedade à sua própria sorte ou seus próprios meios. A novidade é apenas que antes este último segmento da sociedade era contemplado no discurso e não na prática, e agora nem mais no discurso! (SMOLKA, 1992)

Uma das conseqüências do novo tratamento dado à pobreza no ideário neo-liberal é a institucionalização da dualidade, mais clara nas propostas de regulação do uso do solo urbano e mercado de trabalho. O quadro é bem mais complexo do que parece à primeira vista e exigiria uma reflexão mais profunda que não pretendemos fazer aqui. A realidade urbana de países como o Brasil combina regulação excessiva e detalhada para o mercado formal imobiliário que é bastante excludente, com a total desregulação e abandono da maior parte do solo urbano.

Quando os neoliberais criticam a excessiva regulação do Estado sobre o solo urbano e quando algumas agências internacionais relacionam essa excessiva regulação com a carência de moradias, eles estão corretos. Mas não há como fazer omeletes sem quebrar os ovos. A excessiva regulação não se deve apenas a "irrationalidades" (embora elas existam) presentes na burocracia estatal. Ela é fundamental para assegurar a realização da renda imobiliária, num mercado altamente concentrador. A tradição do Estado brasileiro, como já vimos foi de empenhar-se mais na defesa do patrimônio privado do que do público, já que as raízes nacionais mostram uma profunda imbricação entre os patrimônios públicos e privados. Além de não investir de forma eficaz e até por isso

mesmo, o Estado ignora a ocupação generalizada das áreas públicas e até mesmo das áreas de proteção ambiental.

É realmente surpreendente como as camadas dominantes conseguiram infundir na desinformada opinião pública brasileira que : a) o bode expiatório da atual crise é o Estado que foi até agora por ela moldado b) que a privatização do Estado é a principal alternativa para a crise, e c) atribuir às forças organizadas e democráticas a responsabilidade pela defesa desse Estado marcadamente ineficaz para os interesses da maioria. (SOUZA 1992) Além da publicidade massacrante, essas idéias ganharam legitimidade na opinião pública brasileira, como mostram os levantamentos de opinião feitos pelos jornais FOLHA e OESP em meados dos anos 90, devido ao reconhecimento amplo e difuso da ineficácia e burocratização do Estado. Construído à imagem e semelhança do pacto entre os setores arcaicos e modernos (internos e externos) presentes no desenvolvimento da sociedade brasileira, suas mazelas passam a ser atribuídas ao conjunto dos trabalhadores organizados. Através do ataque frontal ao corporativismo de trabalhadores das empresas estatais (como não reconhecê-lo?) busca-se eliminar algumas das poucas manifestações modernas no mundo do trabalho. (Enquanto que o sindicalismo moderno das empresas privadas é acusado de "elite" dos trabalhadores brasileiros, que atenta contra a estabilização econômica dos país com suas reivindicações salariais "abusivas", conforme declaração do ex-Ministro da Fazenda Ciro Gomes durante durante a negociação salarial dos metalúrgicos do ABCD em 1994). Sem dúvida trata-se de uma armadilha na qual os setores democráticos e populares organizados caíram: a que lhes atribui a defesa do Estado que aí está.

A conquista do direito à cidade para todos, ou como já convencionamos chamar , a Reforma Urbana visando a justiça social, exige sem dúvida uma nova normatização que seja extensível a toda a população. Ao lado da generalização das ações de urbanização e regularização fundiária nas áreas já consolidadas é necessário construir parâmetros gerais e democráticos para toda a cidade e não somente para uma minoria. (AITEC 1994) E isso, como já fizemos notar, significa não apenas transformar os parâmetros que regulam o mercado altamente restrito e especulativo, mas também democratizá-lo, generalizar a cidadania, criar e colocar em prática o conceito de gestão pública do Estado. Não se trata portanto de praticar políticas compensatórias para mitigar a pobreza quando a pobreza não é um dado marginal mas estrutural, daí a insistência no conceito de exclusão. Não existe uma alternativa simples, que seja justa e democrática à cidade excludente. A generalização de experiências pilotos ou programas pontuais bem sucedidos de garantia do direito à cidade (qualidade ambiental e cidadania) passa pela reforma fundiária e pela transformação do mercado.

Existe pouco acúmulo ou experiências para uma nova normatividade urbana mais igualitária e ambientalmente sustentável no mundo periférico. Além disso se lembrarmos da distancia entre o discurso e a prática , ou entre a normatividade e a realidade urbanas, ou ainda entre o planejamento e a gestão urbanas, características tradicionais da política brasileira, veremos que uma nova normatividade sem uma prática urbana correspondente, somente reafirmará as "idéias fora do lugar". É do conhecimento da realidade urbana que emergirão os novos padrões de urbanização e uma nova ordem legal extensivos a toda a cidade e a todos os cidadãos.

Dado o grande desconhecimento das verdadeiras dimensões dos problemas urbanos em uma sociedade como a nossa, a luta pela Reforma Urbana tem, o plano ideológico, como um de seus pontos estratégicos: elevar o nível de consciência sobre a cidade real (junto à opinião pública, governos, políticos, profissionais, judiciário, empresários , etc.), desmontando a construção idealizada da cidade hegemônica ("ilhas de primeiro mundo"), romper com a setorialização em sua administração, romper com a alienação dos legisladores e juristas, criar a consciência do direito à cidade junto aos excluídos. A capacitação de profissionais, funcionários públicos e privados, lideranças sociais para uma intervenção projetual/ambiental, jurídica, social, cultural e política

democráticas, é absolutamente fundamental, para se contrapor à prática tradicional e arcaica do Estado brasileiro: privatista, cartorial, burocrática, elitista, clientelista e autoritária.

Este texto não pretendeu desenvolver uma análise exaustiva sobre o urbanismo no capitalismo periférico. Ele não se propôs também a fazer um apanhado sobre as raízes históricas do quadro urbano atual, nem de sua base legal. As razões determinantes da violência, dita urbana, não foram aqui exaustivamente analisadas. O tráfico de drogas foi apenas mencionado de passagem. As características da ação da polícia também. Não se afirmou a condição ambiental urbana ou de pobreza, na determinação da violência, mas combateu-se a ignorância e o ocultamento dessa correlação, grandes cidades do Brasil.

Mais do que análise sistemática, a pretensão aqui foi a de contribuir para desvendar a representação ideológica alienada sobre a metrópole brasileira que embasa a ação discriminatória do Estado e do mercado. Pretendeu ainda também contribuir para apressar o fim do planejamento urbano descomprometido com a realidade empírica, com a luta pela vida e pelo espaço e com as práticas urbanas concretas. Pretendeu elucidar fatos sobre uma realidade que se oculta e se dissimula sob ardilosa construção ideológica

Melhor seria para todos se o novo e inevitável paradigma industrial e tecnológico brasileiro implicasse em menos desigualdade, contrariando, o que é muito difícil, não só a tendência internacional como também interesses seculares internos ao país. Pretendeu-se destacar também que este novo paradigma, qualquer que seja, não será satisfatório se não incluir a melhoria da qualidade ambiental ou melhoria da habitabilidade de grande parte da população brasileira, o que significa mudar o estatuto da terra e universalizar os direitos legais ou o acesso à justiça.

IMAGENS DA CIDADE OCULTA

Fotos de **NAIR BENEDITO / N-IMAGENS**

AS TESTEMUNHAS DA CIDADE OCULTA: *RACIONAIS MC*

As manifestações culturais que reúnem a massa de jovens pobres (especialmente negros) das periferias metropolitanas, começam a merecer atenção da mídia e de estudiosos. Os bailes funks que concentram multidões no Rio de Janeiro e onde as tribos dançam e se degladiam, são manifestações mais conhecidas.

Em São Paulo, o fenômeno do "rap", a poesia musicada de origem norte americana, se tornou muito popular entre os jovens negros da periferia. Entre os numerosos conjuntos que estão elaborando uma crítica social e buscando uma identidade própria, o mais prestigiado é grupo RACIONAIS MC. Seus componentes são oriundos da periferia da zona sul do município de São Paulo, onde os indicadores do número de homicídios são os mais altos. Transcrevemos aqui duas letras de músicas escritas por integrantes do conjunto, porque julgamos insubstituível o testemunho dos que estão vivendo no "olho do furacão", do qual tratamos aqui.

HOMEM NA ESTRADA

letra de MANO BROWN

Um homem na estrada recomeça sua vida
sua finalidade a sua liberdade que foi perdida,
subtraída e quer provar a si mesmo que realmente
mudou, que se recuperou, e quer viver em paz
não olhar para trás dizer ao crime nunca mais,
pois sua infância não foi um mar de rosas, não na Febem
lembranças dolorosas então sim, ganhar dinheiro ficar rico
enfim muitos morreram assim.
Sonhando alto assim
Me digam quem é feliz
Quem não se desespera vendo seu filho
No berço da miséria
Um lugar onde só tinha como atração o bar, e o
candomblé pra se tomar a benção
Esse é um palco da história que por mim será contada.
Um homem na estrada.
Equilibrado num barranco.
Um cômodo mal acabado e sujo porem seu único lar
seu bem e seu refúgio um cheiro horrível de esgoto no
quintal.
Por cima ou por baixo se chover será fatal.
Um pedaço do inferno aqui e onde eu estou
Até o IBGE passou aqui e nunca mais voltou numerou
os barracos e fez um par de perguntas, logo depois
esqueceram filhos da puta...
Acharam uma mina morta e estuprada deviam estar com
muita raiva mano, quanta paulada,
Estava irreconhecível, o resto desfigurado deu meia noite
e o corpo ainda estava lá coberto com o lençol.
Ressecado pelo sol, jogado o IML estava só 10 horas
atrasado
Sim ganhar dinheiro, ficar rico enfim quero que meu filho
nem se lembre daqui
tenha uma vida segura não quero que ele cresça, com um
oitão na cintura e uma PT na cabeça e o resto da madrugada
em dormir ele pensa, o que fazer para sair dessa situação
desempregado então.
Por má reputação.
Viveu na detenção.
Ninguém confia não.
E a vida desse homem para sempre foi danificada um
homem na estrada.
Amanhece mais um dia

E tudo é exatamente igual calor insuportável, 28 graus
faltou água já é rotina, monotonia não tem prazo pra voltar,
já fazem 5 dias.

São dez horas a rua está agitada uma ambulância foi
chamada com urgência, loucura, violência,
exagerada, estourou a própria mãe e estava embriagado.
Mas bem antes da ressaca ele foi julgado, arrastado pela
rua.

O pobre do elemento inevitável julgamento imagine só
ele ficou bem feio não tiveram dó.

Os ricos fazem campanha contra as drogas e falam
sobre o poder destrutivo delas.

Por outro lado promovem e ganham muito dinheiro com
álcool que é vendido na favela.

Impapuçado ele vai dar um rolê e não acredita no que
vê.

Não daquela maneira crianças, gatos, cachorros disputam
palmo a palmo seu café da manhã.

Na lateral da feira molecadas sem futuro eu já consigo
ver só vão na escola pra comer apenas nada mais.

Como é que vão aprender.

Sem incentivo de alguém.

Sem orgulho.

Sem respeito.

Sem saúde.

Sem paz!

Um mano meu tava ganhando um dinheiro.

Tinha comprado um carro até Rolex tinha

Foi fuzilado a queima roupa num colégio

Abastecendo a playboisada de farinha

Ficou famoso virou notícia

Rendeu dinheiro aos jornais

Cartaz à polícia

20 anos de idade alcançou os primeiros lugares

Super star do Notícias Populares uma semana depois

chegou o crack

Gente rica por trás, diretoria aqui na periferia miséria de
sobra.

Um salário por dia garante a mão de obra.

A clientela tem grana e compra bem

Tudo em casa costa quente de sócios:

A playboisada muito louca até os ossos, vender droga por
aqui grande negócio

Sim ganhar dinheiro ficar rico enfim.

Quero um futuro melhor.

Não quero morrer assim

Num necrotério qualquer

Um indigente sem nome, sem nada.

Um homem na estrada.
Assaltos na redondeza levantaram suspeitas
Logo acusaram a favela para variar.
E o boato que corre é que o homem.
Está como seu nome lá.
Na lista dos suspeitos.
Pregada na parede do bar.
A noite chega e o clima estranho no ar e ele sem desconfiar
de nada vai dormir tranqüilamente.
Mas na calada cagüetaram seus antecedentes.
Como se fosse uma doença incurável no seu braço a
tatuagem, D.V.C. uma passagem 157 na lei
Ao seu lado
Não tem mais ninguém a Justiça Criminal é implacável
tiram sua liberdade família e moral mesmo longe do
sistema carcerário
Te chamaram para sempre
De ex-presidiário não confio na polícia raça do caralho.
Se eles me acham baleado na calçada
Chutam minha cara e cospem em mim
E eu sangraria até a morte
Já era, um abraço
Por isso a minha segurança
Eu mesmo faço
É uma hora parece estar tudo normal
Mas esse homem desperta
Presentindo o mal
Muito cachorro latindo ele acorda ouvindo
Barulho de carro e passos no quintal
A vizinhança está calada, insegura
Premeditando um final
Que já conhecem bem '
Na madrugada da favela
Não existe leis
Talvez a lei do silêncio
A lei do cão talvez
Vão invadir o seu barraco
É a polícia
Vieram para arregaçar
Cheio de ódio e malícia
Filhos da puta
Comedores de carniça
Já deram a minha sentença
E eu nem tava na treta
Não são poucos e já vieram muito loucos
Matar na crocodilagem
Não Vão perder viagem
15 caras lá fora, diversos calibres e eu apenas com uma

13 tiros automática
Sou eu mesmo e eu meu Deus e meu Orixá
No primeiro barulho eu vou atirara
Se eles me pegam meu filho
fica sem ninguém
O que eles querem mais um
pretinho na Febem
Sim ganhar dinheiro, ficar rico enfim a gente sonha a vida
inteira e só acorda no fim
Minha verdade foi outra
Não dá mais tempo pra nada não

FIM DE SEMANA NO PARQUE

letra de MANO BROWN

Chegou o fim de semana
Todos querem diversão
Só alegria, nos estamos no verão
Mês de janeiro, São Paulo Zona Sul .
Todo mundo a vontade calor céu azul,
Eu quero, aproveitar o sol
Encontrar os camaradas, pra um basquetebol não pega nada.
Estou a uma hora da minha quebrada logo mais, quero ver
todos em paz!
1,2,3 carros na calçada
Feliz e agitada toda playboisada as garagens abertas, eles
lavam os carros desperdiçam a água
Eles fazem a festa
Vários estilos, vagabundas, motocicletas
Coroa rica, boca aberta
A isca predileta.
De verde fluorescente,
Queimada, sorridente
A mesma vaca loura circulando como sempre
Roda a banca dos playbois no Guarujá
Outros manos se esquecem
Na minha mão não se cresce
Sou assim e to legal
Até me leve a mal
Malicioso e realista, sou eu
Mano Brown
Me de 4 bons motivos
Pra não ser
Olhe o meu povo nas favelas
E vai perceber
Daqui eu vejo uma caranga do ano
Toda equipada e um tiozinho guiando
Com seus filhos ao lado
Estão indo ao parque
Eufóricos, brinquedos eletrônicos automaticamente eu
imagino
A molecada lá da área
Como é que tá
Provavelmente correndo pra cá e pra lá
Jogando bola descalços
Na rua de terra
Brincam do jeito que dá
Gritando palavrão é o jeito deles

eles não tem vídeo game
As vezes nem televisão
Mas todos eles tem Doun
São Cosme e Damião
A única proteção
No último Natal Papai Noel escondeu um brinquedo
Prateado, brilhava no meio do mato
Um menininho de dez anos
Achou o presente era de ferro
Com 12 balas no pente
E o fim de ano foi muito melhor
Pra muita gente
Eles também gostariam de ter bicicletas
De ver seu pai fazendo cooper
Tipo atleta,
Gostam de ir ao parque
E se divertir
E que alguém os ensinasse a dirigir mas eles só querem
paz
E mesmo assim é um sonho
Fim de semana no **parque**
Santo Antonio

Refrão

- Vamos passear no parque, deixa o menino brincar
- Vamos passear no parque, eu vou rezar para não chover.

Olha só aquele clube que dá hora
Olha aquele campo, olha aquela quadra
Olha, quanta gente.
Tem sorveteria, cinema, piscina quente
Olha quanto boy, quanta mina
Afoga essa vaca dentro da piscina
Tem corrida de cart, dá pra ver
É igualzinho o que eu vi ontem na TV
Olha só aquele clube que dá hora
Olha o pretinho vendo tudo do lado de fora
Nem se lembra do dinheiro
Que tem que levar
Do seu pai, bem louco gritando
Dentro do bar
Nem se lembra de ontem
De hoje

O futuro, ele apenas sonha através do
muro milhares de
casas amontoadas ruas de terra.
Esse é o morro

A minha área me espera
Gritaria na feira.
Vamo chegando eu gosto disso
Mais caro humano
Na periferia a alegria é igual
É quase meio dia a euforia é geral
É lá que moram meus irmãos
Meus amigos
E a maioria por aqui
Se parece comigo
E eu também sou bam bam bam
É o que mando , o pessoal desde
As 10 da manhã, está no samba
Preste atenção no repique é atenção
No acorde
(Como é que Mano Brown? Neto NJ)
Pode crê pela ordem
A número, número 1 em baixa renda da cidade,
comunidade zona sul e
Dignidade
Tem um corpo na escadão a tiazinha
Desce o morro
Polícia a morte
Polícia socorro
Aqui não vejo nenhum clube poliesportivo
Pra molecada freqüentar nenhum incentivo
O investimento no lazer é muito escasso
É o centro comunitário é um fracasso.
Mas ai, se quiser se destruir
Está no lugar certo
Tem bebida e cocaína sempre por
perto a cada esquina,
cem, duzentos metros,
nem sempre é bom ser esperto
Shimitch, Taurus, Rossi
Dreher ou Campari
Pronúncia agradável
Estrago inevitável
Nomes estrangeiros que estão no nosso meio
Pra matar
M.E.R.D.A.
Como se fosse ontem
Ainda me lembro
7 horas sábado, 4 de dezembro
1 bala, 1 moto, com dois imbecis
Mataram nosso mano
Que fazia o morro mais feliz
E indiretamente ainda faz

Mano Rogério esteja em paz
Vigiando lá de cima
A molecada do **Parque Regina**

Refrão

To cansado dessa porra, de toda essa bobagem
Alcoolismo, vingança, treta, malandragem
Mães angustiadas, filho problemático
Famílias destruídas, fins de semana trágicos
O sistema quer isso
A molecada tem que aprender
Fim de semana no **Parque Ipê**

BIBLIOGRAFIA

- AITEC. *Occupation et regularisation fonciere au regard des droits au logement et a la ville*.-Declaration. Paris. 1994.
- ADENAUER STIFTUNG, Fundação Konrad. Ecologia e economia. In *Traduções*. São Paulo, 1992.
- ARANTES, Paulo Eduardo. *Sentimentos da dialética*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- AZEVEDO, Sérgio. Habitação e violência. In : *Revista do Legislativo*. Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. N. 3, abr/ jul 1993.
- AZZONI, Carlos Roberto. Formação sócio-espacial metropolitana: Novas tendências ou novas evidências. *Reunião Anual SBPC*. Recife, 1993.
- BALBO, Marcelo.- *Povera grande città: l'urbanizzazione nel terco mondo*. Franco Angeli, 1992.
- _____ e NAVEZ BOUCHA NINE, Francoise. *Frammentazione sociale: il caso di Rabat-Salé*. Instituto Universitário di Architettura di Venezia.
- BALDEZ, Miguel. *Solo urbano, reforma urbana, propostas para a Constituinte*. Rio de Janeiro: Fase, 1986.
- BARBOZA, Marilena Ramos. *Um teto para os trabalhadores do Brasil*. São Paulo, FFLCH-USP, Depto. História, 1995 (doutor.)
- BAVA, Silvio Caccia. *As ocupações de terra e a igreja em São Paulo 1981/85*. São Paulo. CEDEC, 1988.
- BICUDO, Hélio. A "mão armada" da classe dominante. In: *Rev. Travessia*. São Paulo, CEM. Ano II, n. 4, ago 1989.
- BOLAFFI, Gabriel. *Aspectos sócio econômicos do Plano Nacional de Habitação*. São Paulo, FAUUSP, 1975.
- BONDUKI, Nabil. *O início da política de habitação social no Brasil*. São Paulo, FAUUSP, 1995 (doutor.)
- BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.
- BRANDÃO, Maria de Azevedo. O último dia da criação: mercado, propriedade e Uso do Solo em Salvador. In VALLADARES, Lícia do Prado. *Habitação em questão*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. *Comissão especial de inquérito sobre Loteamentos Clandestinos*. São Paulo, 1989.
- CAMARGO, Cândido Procópio de. e outros. *São Paulo 1975 crescimento e pobreza*. São Paulo, Loyola, 1975.
- CANO, Wilson. *Reflexões sobre o Brasil e a nova (des)ordem internacional*. Campinas, 1993.
- _____ Fernando segundo e o canto da sereia. In: *Jornal Folha de São Paulo*. 04/09/1994.
- CARVALHO, Eduardo Guimarães de. *O negócio da terra*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1991
- CARVALHO PINTO, Vítor. Instrumentos existem, vamos usá-los? In: *Solo urbano*. São Paulo, Ansur, ano VII, n.21, maio 1994.
- CENTRO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS - Revista Travessia (número especial sobre moradia e cidade). São Paulo, CEM. Ano 1,n. 2, 1988
- CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO. *Favelas e as organizações comunitárias*. Petrópolis, Vozes, 1994.
- CESE. *Experiências de administração popular*. Salvador. *Debate Cese* .n.1, 1991.

- CONAM - *Revista Habitar* Brasília, Conam. Ano 1, n. 0, 1994
- DANIEL, Celso. *As administrações democráticas e populares em questão*. Santo André. PMSA, 1991.
- DEMO, Pedro. Pobreza política. In: *Papers*. São Paulo, Fundação Konrad Adenauer-Stiftung, 1993..
- D'INCAO, Maria da Conceição. *O bóia fria, acumulação e miséria..* Petrópolis, Vozes, 1975.
- DIV. *Ensembles*. Ministère du Logement- Paris, n.4, jul 1994.
- DURAND-LASSERVE, Alain. *L'exclusion des pauvres dans les villes du tiers-monde*. Paris, L'Harmattan, 1987.
- EASTMAN, Alberto Concha e outros. *Ciudad y violencias en America Latina*. Quito, PNUD, 1994.
- FALCÃO NETO, Joaquim de Arruda e SOUZA, Maria Angela de Almeida. Mocambos do Recife: O direito de morar. IN: *Ciência Hoje*, São Paulo, v. 18, n. 18, 1985.
- FALCÃO NETO, Joaquim de Arruda. Justiça social e justiça legal: Conflitos de propriedade no Recife. In: SOUZA JUNIOR, José Geraldo de. *Introdução crítica ao direito*. Brasília, Universidade de Brasília, 1993.
- FASE - Administrações populares. *Revista Proposta*. Rio de Janeiro, Fase n.45,1990
- _____. - Crise urbana. *Revista Proposta*. Rio de Janeiro. Ano 22, n.62 set 1994
- FERNANDES, Florestan. Problemas de conceituação das classes sociais na América Latina. In: ZENTENO, Raúl Benitez. - *As classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- FIX, Mariana - *Trabalho de Graduação Interdisciplinar*. FAUUSP, 1996.
- FONDATION POUR LE PROGRÈS DE L'HOMME e outros. *Charte européenne pour le droit à habiter et la lutte contre l'exclusion*. Paris, FPPH, 1993.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. As idéias estão no lugar. In: *Cadernos de Debates*, n.1. São Paulo. Brasiliense, 1976.
- GEISSLER, Heiner. O homem e seu meio, uma política para um futuro digno. In: *Traduções- Ecologia e economia*. Fundação Konrad Adenauer Stftung São Paulo, 1992.
- GIANNOTTI, José Arthur. Engajamento mitigado. In: *Jornal Folha de São Paulo*. 26/6/1994.
- GIAQUINTO, Paulo Ricardo. *Legislação, modelos e formas urbanas-* São Paulo 72/92. São Paulo, FAUUSP, 1995 (mestrado).
- GOTTDIENER, Mark. *A produção social do espaço*. São Paulo, Edusp, 1993.
- GRILLO, Oscar Jorge. Ajuste econômico y política urbana. In: *Rev. Cambios*. Buenos Aires, Municipalidad de B. Aires. Ano I, n.2, jun. 1991.
- GROSTEIN, Marta Dora, *A cidade clandestina: os ritos e os mitos. O papel da irregularidade na estruturação do espaço no município de São Paulo 1900-1987*. Doutor. São Paulo. FAUUSP, 1988
- GUILHERME DOS SANTOS, Wanderley. *Razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- HARVEY, David. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. In: *Rev. Espaço e Debates*. São Paulo, Cortez. N. 6, jun/set. 1982.
- _____. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola, 1993.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, Livraria José Olímpio, 1971.
- ISER - *A violência reproduz a exclusão social*. ISER / UERJ, Ago 1994.

- JORGE, Wilson Edson. *A política de saneamento pós 64*. Doutor. São Paulo, FAUUSP, 1987
- KAHN, Tulio. *Homicídios dolosos*. São Paulo, NEV-USP, 1994.
- KOWARICK, Lúcio e ANT, Clara. Violência: reflexões sobre a banalidade do cotidiano em São Paulo. In: BOSCHI, Renato Raul (org.), *Violência e cidade*. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.
- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem*. São Paulo, Paz e Terra, 1994.
- LEFEBVRE, Henri. *Le droit à la ville*. Paris, Anthropos, 1968.
- _____. *La production de l'espace*. Paris, Anthropos, 1974.
- LIPIETZ, Alain. *Choisir l'audace*. Paris, La Découverte, 1989.
- _____. Fordismo peripherique et metropolisation. IN: *Simpósio A metrópole e a crise*. São Paulo, USP, 1985.
- _____. *Vert espérance*. Paris, La Découverte, 1993
- LIPOLD, Klaus. Importância ética, política e econômica da preservação do meio ambiente. In : *Traduções*. Fundação Konrad Adenauer Stiftung, São Paulo, 1992.
- LOMAR, Paulo José Villela. *O federalismo brasileiro e a gestão regional metropolitana*. São Paulo: EMLASA, 1991.
- LUNGO, Mario. Tendencias del proceso de urbanizacion en centro América en los 80. *Cuadernos de Investigacion del CSUCA*. San José, 1990.
- MARICATO, Ermínia. The urban crisis in the 80s and the popular movement for urban reform. London: *Bartlett International Summer School*, 1988.
- _____. (org.) *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.
- _____. - *A proletarização do espaço sob a grande indústria. O caso de São Bernardo do Campo*. São Paulo, 1977. FAUUSP.
- _____. - Governo local e reforma urbana: estratégias, possibilidades e limites da municipalização da política urbana. In: RIBEIRO, Luiz Cezar de Queiroz e SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. *Globalização, fragmentação e reforma urbana*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1994.
- _____. - Movimentos urbanos y construcción de la izquierda democrática: la gestion de São Paulo. In *Habitat y cambio social*. San Salvador. Fundasal, 1992.
- _____. - *Política habitacional do regime militar*. Petrópolis. Vozes, 1987
- _____. e MORAES, Lúcia Maria - O mentirão, ou melhor, o mutirão de Goiás. In Rev. *Lua Nova*. Porto Alegre, LPM. Vol.3, n. 2, 1986.
- _____. e PEDROSA, José Álvaro.- The quality of the built environment of popular housing projects in Brazil. *Proceedings*. 11 a. Bartlett International Summer School, University College, London. ,1992.
- _____. e PAMPLONA, Telmo - *A penetração dos bens modernos na habitação proletária*. São Paulo, FAUUSP, 1977.
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- _____. Linchamentos: a vida por um fio. In Rev. *Travessia*. São Paulo, Cem. Ano II, n. 4, ago 1989.
- MARX, Murilo. *Cidade no Brasil terra de quem?* São Paulo, Edusp/ Nobel, 1991.
- MATTOSO, Jorge Eduardo L. Trabalho sob fogo cruzado. In *São Paulo em perspectiva*. São Paulo, SEADE, n. 8, jan/ mar 1994
- MAUTNER, Yvonne M. *The periphery as a frontier for the expansion of capital*. PHD. Thesis University College, London, 1991.
- MELO, Marcus André B. C. de. *Políticas públicas e habitação popular: continuidade e ruptura. 1979-1988*, Recife, UFP, 1988.

_____ Regimes of accumulation the state and the bulding industry in Brazil. 1940/1987. México, *Bartlett International Summer School*, 1987.

MNMMR / IBASE / NEV-USP. *Vidas em risco: assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil*. Rio de Janeiro, 1991.

MNLM- *Plataforma nacional da habitação popular*. Goiânia, Movimento Nacional de Luta pela Moradia, 1995

NAJAR, Alberto. *Políticas públicas no Brasil- estado de bem estar social ou estado de segurança nacional*. Rio de Janeiro, mestrado, IPPUR-UFRJ

OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira: crítica à razão dualista. In *Cadernos Cebrap*, São Paulo, n. 2, out. 1972.

OLIVEN, Ruben George. Chame o ladrão: as vítimas da violência no Brasil. In : BOSCHI, Renato Raul (org.). *Violência e cidade*. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.

PANIZZI, Wrana M. Entre cidade e Estado, a propriedade e seus direitos. In: rev. *Espaço e Debates*. Ano IX, n. 26. São Paulo, Neru, 1989.

PEREZ, Jorge Luiz. - Impacto na saúde da população do Rio de Janeiro devido à degradação ambiental. In: *Em busca do desenvolvimento sustentável*. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1993.

PINHEIRO, Paulo Sergio. - Survivre dans les favelas de São Paulo. In: revista *Esprit*. Paris, n. 202, jun. 1994

PNUD / BID / IFAL / UNAM. - International Seminar : *Managing the access of the poor to urban land*.- México, fev, 1993

PRADO JR., Caio. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1956.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. *Produção imobiliária e uso do solo urbano*. Doutor. São Paulo, FAUUSP, 1991

_____ Reforma Urbana: balanço teórico, avaliação e perspectiva. In: RIBEIRO, L. C. DE Q. e SANTOS JUNIOR, O. A. dos. *Globalização, fragmentação e reforma urbana*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1994.

ROCHA, Sônia. Renda e pobreza nas metrópoles brasileiras. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz e SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. *Globalização, fragmentação e reforma urbana*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1994.

RODRIGUEZ, Arlete Moyses. *Na procura do lugar o encontro da identidade*. São Paulo, FFLCH-USP, 1988. (doutor.)

ROLNIK, Raquel e outros. - *São Paulo, crise e mudança*. São Paulo, Brasiliense, 1991.

SABOIA, João. Tendências do mercado de trabalho metropolitano des(assalariamento) de mão-de-obra e precarização das relações de trabalho. In: RIBEIRO, L.C. de Q. e SANTOS JUNIOR, O. A. dos. *Globalização, fragmentação e reforma urbana*. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1994.

SANTOS, Boaventura de Souza. Notas sobre a história jurídico social de Passárgada. In: SOUZA JUNIOR, José Geraldo de (org.). *Introdução crítica ao direito*. Brasília, Universidade de Brasília, 1993.

SANTOS, Carlos Nelson dos. *Está na hora de ver as cidades como elas são de verdade*. Rio de Janeiro, IBAM, 1986.

SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____ *Metrópole corporativa fragmentada*. São Paulo, Nobel, 1990

SANTOS, Roberto A. O. Crime em Belém e crime no mundo: por quê ? In : *Travessia*. São Paulo, CEM. Ano II, n.4, ago. 1989.

SCHILLING, Paulo R. *Brasil: a pior distribuição de renda do planeta*. São Paulo, Cedi/Koinonia, 1994.

- SCHWARZ, Roberto. As idéias fora do lugar. In: *Estudos Cebrap*, n.3, 1973
- _____. *Um mestre na periferia do capitalismo. Machado de Assis*. São Paulo: Duas Cidades, 1990.
- _____. Do lado da viravolta. (entrevista). In Rev. *Teoria e Debate*. São Paulo., PT, Ano VII, n. 27, jan. 1995.
- _____. Nunca fomos tão engajados. *Jornal Folha de São Paulo*, 26/6/1994.
- SEHAB - *Programa de ação imediata*. Prefeitura Municipal de São Paulo, 1989.
- _____. - *Urbanização de favelas em São Paulo*. Prefeitura Municipal de São Paulo, 1992.
- SEVCENKO, Nicolau. *A revolta da vacina*. São Paulo, Scipione, 1993.
- SILVA, Helena Maria Menna Barreto e. *Maltraçada e maltratada, a intervenção da prefeitura de São Paulo para a regularização da periferia da cidade após a Lei Lehman*. Mestrado São Paulo, FAUUSP, 1990
- SMITH, Roberto. *Propriedade da terra e transição*. São Paulo, Brasiliense, 1990.
- SMOLKA, Martins. *A nova agenda do Banco Mundial para a política urbana*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 1993.
- TASCHNER, Suzana Pasternack. *Favelas e cortiços no Brasil: 20 anos de pesquisas e políticas*. São Paulo, FAUUSP, 1993
- UMM- *Documento dos movimentos de moradia*. (Apresentado ao Congresso Nacional por ocasião da primeira Caravana dos Movimentos de Moradia). São Paulo, União dos Movimentos de Moradia, 1989.
- VALLADARES, Lícia do Prado. Growing up in favela. Trabalho. *XI Congresso Mundial de Sociologia*. (mimeo), 1986.
- VARGAS, Nilton.- Tendencias da modernização da construção civil no Brasil. *Proceedings*. Bartlett International Summer School, México ,1987
- VAZ, Lillian F. - Uma história da habitação coletiva na cidade do Rio de Janeiro. São Paulo, FAUUSP, 1994 (doutor.).
- VENTURA, Zuenir. - *Cidade Partida*. Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 1994.
- VILLAÇA, Flavio. *Plano Diretor: modernismo x pós modernismo*. São Paulo, FAUUSP, 1993
- VIRILIO, Paul. Era pós industrial cria nômade à procura de trabalho. In *Jornal Folha de São Paulo*. 21/08/1994.
- WALDVOGEL, Bernardette. Mortes precoces de trabalhadores em São Paulo. In: *São Paulo em perspectiva*. São Paulo, SEADE, n.7, abr./ jun. 1993.
- ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta*. São Paulo, Brasiliense, 1985.